ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100
As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos
REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e B. da Cunha

ASSIGNATURAS
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes » . . 16$500
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200
SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residente em Pariz, rue La Grange Bateliere 18,

ANNO LXXVI — Sexta-feira, 3 de Agosto de 1900 — NUMERO 174

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE JUNHO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

— Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Bezerros—Em resposta ao vosso officio de 25 de Abril ultimo, em que representais sobre o facto de achar-se, desde muito, vago o officio de escrivão do jury e execuções criminaes desse municipio, o qual tem sido exercido interinamente pelo tabellião Manoel Joaquim de Mendonça, que insiste sua exoneração, declaro-vos que, o que cumpre fazer, é convidar o escrivão companheiro para exercer o referido officio e, caso este se recuse, conservar o que está servindo até ser definitivamente provido o logar.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES, E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 22 DE JUNHO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1481, de 20 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, ao segundo sargento do corpo de policia urbana, Joaquim Lopes de Siqueira, a quantia de 41$675, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada na Torre durante os mezes de Janeiro a Abril ultimos, para o que vos remetto o documento que me foi exhibido.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1491, de 20 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1.º § 1.º n. 45 do orçamento vigente, ao segundo sargento do batalhão de infanteria, Manoel Gomes Pimentel, a quantia de 63$, proveniente do fornecimento d'agua e luz, por elle feito á cadeia do municipio de Taquaretinga durante o periodo de Novembro do anno passado a Abril ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1486, de 20 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente á estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 500$010, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Abril ultimo, conforme os documentos juntos.

Communicou-se ao Superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

— Ao mesmo—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1487, de 20 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 42, do orçamento vigente, á estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, a quantia de 704$902, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado durante o trimestre de Janeiro a Março ultimo e escripturar, afim de lhe ser opportunamente paga, a de 113$800, restante, visto achar-se esgotada a verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 81, por onde deveria correr a despesa, para o que vos remetto os documentos que me foram exhibidos.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Chefe de Policia—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, por despacho de hoje remetteu o vosso officio n. 288, de 20 do corrente, ao Director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, afim de providenciar a respeito do assumpto de que o mesmo officio trata.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Junho de 1900

Acto:

O Governador do Estado, a quem foi presente o abaixo assignado de estudantes da Escola de Engenharia, e tendo em vista a informação do respectivo Director, datada de 2 de Maio findo, resolve de accordo com o parecer do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, emittido a 13 do corrente, declarar que a obrigatoriedade do ensino decretada por portaria de 30 de Março ultimo, para os estudos daquelle estabelecimento, é applicavel somente aos que se tenham matriculado depois da expedição da referida portaria.

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1485, de 20 do corrente, mandai entregar ao Bacharel Sergio Carlos de Amorim Garcia, director da Secretaria da Camara dos Deputados, por conta da verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 9, do orçamento vigente, a quantia de um conto de réis (1:000$) para pagamento das despesas de expediente e asseio da mesma Secretaria.

Communicou-se ao Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados.

— Sr. Dr. Pedro de Assis Rocha, prefeito do municipio de Olinda—Fico sciente, pelo vosso officio datado de 21 do corrente, de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de prefeito desse municipio, para o qual fostes eleito em 16 do mez proximo findo.

Agradeço e retribuo cordialmente os comprimentos que me dirigistes.

— Sr. Dr. Director da Escola de Engenharia—Para os fins convenientes, remetto-vos cópia do acto de hoje, pelo qual declarei que a obrigatoriedade do ensino decretada por portaria de 30 de Março ultimo para os estudantes dessa Escola, somente é applicavel aos que se tenham matriculado depois da expedição da referida portaria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Junho de 1900

Officios:

N. 413—Sr. Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca — Em resposta ao vosso officio de 14 de Maio ultimo, sob n. 242, declaro-vos que ficais autorisado a desligardes do quadro dos alumnos internos gratuitos desse estabelecimento o menor Manoel Rodrigues da Silva, admittindo nessa vaga o menor José Jeronymo de Silva, com 12 annos de idade, filho de José Jeronymo de Sant'Anna, conforme informastes em officio de 30 do corrente, sob n. 254.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Junho de 1900

Officio:

Ao Sr. Desembargador 1.º Secretario do Co—Em satisfação ao pedido constante do vosso officio de 8 do corrente, sob n. 114, incluso vos remetto as informações que, sobre o assumpto, foram ministradas pela Secretaria da Fazenda ao Sr. Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda.

Devidamente informado pelo Thesouro e Recebedoria, devolvo-vos o processado que veio annexo ao vosso officio de 20 de Outubro do anno findo, sob n. 109, e recommendo-vos que providencieis no sentido de não proseguir o executivo, indevidamente promovido contra Joaquim de Azevedo Villarouco.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE JUNHO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Dr. Governador do Estado de Alagôas—Transmittindo-vos o incluso documento justificativo da extradição dos criminosos Severiano Gomes e Manoel Calvo Velho, pronunciados no municipio de S. Bento deste Estado, como incursos nas penas do § 1.º do art. 294 do Codigo Penal e homisiados no logar «Riachão», desse Estado, solicito, no intuito de satisfazer a requisição constante do officio, aqui junto por cópia, de 15 do corrente do Juiz de Direito daquelle municipio, que vos digneis de expedir as vossas ordens no sentido de serem os mesmos criminosos presos e remettidos para a Casa de Detenção desta capital, afim de terem o conveniente destino.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE JUNHO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1500, de 20 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 45 do orçamento vigente, a D. Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, a quantia de 70$, proveniente de alugueis da casa que na Torre servio de quartel á força publica alli destacada, no periodo de 6 de Abril a 6 deste mez, conforme o documento junto.

— Ao mesmo—Em solução ao assumpto do requerimento do ex-praça do batalhão de infanteria, Francisco José Pereira, de quem tratam as informações annexas aos officios ns. 330 e 1433, de 23 de Maio e 4 do corrente, recommendo vos que mandeis escripturar, afim de lhe ser opportunamente paga, a quantia de 97$070, proveniente de peças de fardamento vencido que deixou de receber em 1898 e 1899, visto tratar-se de divida contrahida na regencia de orçamento já encerrado.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1489, de 20 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 37, do orçamento vigente, á estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 2[illegible]$[illegible]60, de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Abril ultimo, e bem assim escripturar, afim de lhe ser opportunamente paga, a de 6[illegible]$180, visto achar-se esgotada a verba do art. 1.º § 1.º n. 81, por onde devia correr a despesa, para o que vos remetto os documentos que me foram exhibidos.

Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 23 de Junho de 1900

Officios:

Sr. Desembargador Manoel Caldas Barreto, 1.º Secretario do Senado — Remetto-vos um exemplar de cada uma das resoluções enviadas com vosso officio n. 124, de 22 do corrente, as quaes sanccionei sob ns. 459 a 464.

— Idem ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 2 de Agosto de 1900

Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo, Alfredo José de Carvalho, Francisco de Souza Magalhães, Manoel Gregorio Vieira Lima, Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, José Alves de Souza Bandeira, e Ubaldina da Conceição Vieira de Mello professores publicos do Estado, requerendo accesso para a cadeira da freguezia de Afogados.— Sejam opportunamente apresentados ao Conselho Superior da Instrucção Publica para o fim previsto no art. 15 § 8.º do regulamento vigente.

Benedicto Marques Vieira e Idalina Maria da Conceição Lima, professores do Estado, pedindo para encaminhar suas petições ao Exm. Sr. Governador do Estado, nas quaes solicitam a gratificação de bons serviços.—Encaminhem-se.

Thereza Alexandrina de Barros Mello e José Theodoro Cordeiro de Barros professores publicos do Estado, requerendo suas jubilações por intermedio desta Inspectoria ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado —Encaminhem-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 31 de Julho de 1900.

Francisca Xavier Cavalcante Vellez, professora, pedindo para ser considerada sem effeito a sua nomeação para reger a cadeira de Caboclo do municipio de Petrolina, visto como pelo seu estado de saude não poder emprehender viagem para aquella localidade.—Attendida por portaria desta data.

Orestes Cartocci representante da Companhia Rossi Illusionista, pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel, para nelle dar alguns espectaculos durante o mez de Agosto proximo.—Sim, salvo o dia 5 já concedido ao Congresso Dramatico e mediante as condições constantes da portaria de hoje.

Bacharel José Cordeiro, promotor publico de Barreiros, requerendo mais 30 dias de licença para seu tratamento.—Concedo.

Bacharel Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadelha, juiz municipal de Igarassú, por seu procurador Hermes Cardoso, pedindo que se lhe mande pagar a importancia a seu favor escripturada conforme já fora determinado por despacho de 23 de Novembro do anno findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Lopes da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade visto ter terminado a pena que lhe foi imposta.—Informe o Sr. Dr. Juiz de direito do 2.º districto criminal.

Joaquim Alves de Castro, solicitando o pagamento da quantia de 150$000, de alugueis de sua casa á rua do Commercio n. 38 do povoado de Preguiças, municipio de Palmares e que serve de quartel á força policial alli destacada, a contar de Janeiro a Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Francisco de Souza Lucas, por seu procurador Tertuliano Cabral de Vasconcellos, solicitando o pagamento da quantia de 255$88[illegible], despendida com o fornecimento de luz e agua á cadeia do municipio de S. Bento, durante o periodo de 1 de Novembro do anno findo a 30 de Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 1 de Agosto

Bacharel Hermillo Niniano de Mello Ribeiro, promotor publico do municipio de Panellas, pedindo prorogação por 60 dias da licença em cujo goso se acha.—Concedo trinta dias.

Julia Maria Caldas Rocha, professora publica com exercicio na Escola Frei Caneca, solicitando o pagamento de 153$000 despendida com o expediente de sua aula.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Guilhermino Bezerra da Silva, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel na cidade de Altinho, pedindo pagamento dos alugueis da referida casa vencidos em fins de Junho passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Pinto Leão, solicitando perdão do resto da pena para seus filhos os sentenciados João Pinto Leão e Manoel Pinto Leão.—Indeferido.

Antonio José Joaquim, sentenciado, requerendo certidão.— Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Páo d'Alho, para mandar certificar.

Francisco José Miguel, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo subirem ao Superior Tribunal de Justiça —Os autos de appellação do supplicante acham-se no Superior Tribunal de Justiça segundo informou o Dr. Juiz de Direito do 2.º districto criminal.

Chrispiano Rodrigues do Nascimento sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Victorino José Nunes, representando contra o juiz de direito de Afogados de Ingazeira.—Informe o Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Ingazeira.

Simão da Rocha Martins d'Armada, pedindo que lhe seja concedida uma banca especial de arithmetica no Gymnasio Pernambucano —Sim, nomeio-se para a commissão que tem de proceder ao exame requerido os lentes do Gymnasio Pernambucano Drs. Trajano Alipio Temporal de Mendonça e Alberto Furtado de Mendonça, sob a presidencia do director desse estabelecimento Dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque.

O porteiro,
C. Moraes.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 163—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 2 de Agosto de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Manoel Faustino, conhecido por «Manoel Duro» Bernardo Avatanha, vindos de Gameleira, como criminosos, Francisco Pedro de Oliveira, vulgo «Jesessete» que se apresentou voluntariamente á prisão, por se achar pronunciado como incurso nas penas do art. 391 do Cod. Penal, Antonio Henrique da Silva e José de Moura, vulgarmente conhecido por «José Molecão,» como desordeiro.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, José Pedro da Cruz, por crime de furto, Gervasio Raymundo de Souza, Antonio José Coelho, Apolinario Thomé da Silva, Manoel Galdino da Silva, José Guilhermino de Sant'Anna, José Sebastião, Leonor Maria da Conceição e Maria Francisca da Luz, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Alfredo Gregorio do Rosario, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça Romeu de tal, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Maria Cabral, por offensas á moral publica e Augusto José Pinheiro, como gatuno.

— Communicou-me o delegado de policia do Buique que, na tarde de 15 de Junho proximo passado em o logar Rapadura do referido municipio, os individuos Gomes Vicente Roberto e Manoel de tal, vulgo «Garinha,» feriram gravemente a José Bernardo de tal.

Contra os delinquentes que lograram evadir-se, procede a mesma autoridade as diligencias legaes.

— O delegado de policia de Limoeiro participou-me que, no dia 19 do mez proximo passado em o sitio Picada, do alludido municipio, os individuos Juvencio Marques da Silva e Joaquim de tal, conhecido por «Quincas,» armados de faca de ponta e pistola, travaram lucta entre si, dando em resultado ferirem-se reciprocamente.

Aquella autoridade procede as diligencias da lei, contra os delinquentes que lograram evadir-se.

— Pelo subdelegado do districto de Catende do municipio de Palmares me foi communicado que, em data de 25 do mez proximo findo, foi encontrado a boiar sobre as aguas do rio Pirangy, que banha aquella localidade, o cadaver de João Francisco de tal.

A referida autoridade logo que teve conhecimento do facto, fez retirar d'agua o alludido cadaver e das diligencias a que procedeu, chegou a evidencia de que a morte fora occasionada por asphixia por submersão

— Na madrugada de 23 de Julho ultimo, em terras do engenho Lage do 3.º districto do municipio de Gameleira, o individuo de nome Faustino João Pereira, penetrou no estabelecimento commercial de Nereu Corrêa Manoel, subtrahindo quasi mil réis em dinheiro e diversas mercadorias.

O subdelegado respectivo procede as diligencias legaes contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto.

— Em data de 23 do mez passado, o delegado de policia do municipio de Bezerros, capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo de nome Antonio Henriques, por se achar alli pronunciado, como incurso nas penas do art. 304 combinado com o art. 13 do Cod. Penal.

O cidadão Manoel Cavalcante da Cunha do Rego, entrou data de 14 de Julho proximo findo, no exercicio do cargo de subdelegado do districto de Nossa Senhora do O', do municipio de Goyanna.

Saude e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 1 de Agosto de 1900

Maria Leopoldina Mathias de Souza, José Cesario da Rosa, Maria Jeronymo da Conceição.—Informe a 1.ª secção.

Olinto Jardim & C.—Informe a 3.ª secção.

Miguel Archanjo de Senna Santos.—Certifique-se.

Dia 2

João José Joaquim de Sant'Anna.—Informe a 1.ª secção.

Getulio Ramos dos Santos, Julio Rufino Velloso, Companhia Pernambucana.—Certifique-se.

Rodrigues Lima & C. 3 petições. Lemos & C. 7 petições, Moreira Lima & C. 6 petições.—Informe a 3.ª secção

Rodrigues Lima & C —Não ha o que deferir, em vista da informação.

Amorim Fernandes & C., Loureiro & C, Brostelmann & C., Constantino Barza 2 petições, Lemos & C. 5 petições, Rodrigues Lima & C. 12 petições.—Deferido afim de ser dada baixa da responsabilidade em vista da informação.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

A politica no Exercito

(*Do Seculo*)

—

Os recentes acontecimentos de França veem chamar a nossa attenção para este assumpto de um interesse capital pelo equilibrio entre a força do poder civil e o prestigio das instituições militares.

Uma sem o outro desorganisa-se e desmoralisa-se; para que a primeira se estabeleça é necessario haver a confiança na iniciativa e o respeito das leis; para que o segundo tenha o preciso vigor e autoridade, faz-se mister que não lhe mande adiante do que a disciplina lhe impõe e que a sua divisa seja apenas a defeza da patria, acima da defesa dos interesses partidarios.

Sabe-se que em França os partidos teem aproveitado todas as occasiões para desunir o exercito, uns a pretexto de pretendidas vinganças que os republicanos exercem sobre os generaes que lhe não são affeiçoados, outros cegos da idéa geral do militarismo.

Ainda agora, a demissão pedida pelo generalissimo Jamont servio para mais uma vez se arvorar a bandeira da desunião; e para que o protesto tivesse mais retumbante significação, os nacionalistas propuzeram-se reproduzir a carta commissionaria de Jamont e affixal-a em todos os cantos da França.

O ex-generalissimo, porém não se prestou a isso, e em carta ao ministro da guerra, protestou contra a divulgação daquelle documento, pedindo-lhe para a evitar.

Um outro general, o S[illegible] [illegible] attingido pelo limite de idade, [illegible] esta commovente ordem do dia:

«Façe-vos as minhas despedidas; nunca vos esquecerei.

Ficae fieis ás tradições de disciplina e de obediencia, tendo sempre os olhos fixos no fim supremo dos nossos esforços: defender a patria pela guerra.»

Esta linguagem de uma simplicidade quasi biblica e de um bello perfume de honestidade encontra em todas as almas de verdadeiros patriotas um echo de commovida sympathia.

«Nunca vos esquecerei, isto é, apezar de isto me obrigar a affastar-me de vosso lado, eu serei comvosco sempre e a toda a hora, nos lances mais angustiosos e nos momentos de maior gloria.»

A este general nunca seduzio, certo, a promessa brilhante e ephemera de um papel preponderante na politica do seu paiz; o dever militar sobrelevou ás mentirosas [illegible] a idéa de um predominio fóra da esphera [illegible] carreira de soldado; não houve para elle bandeira de partidos que o obrigassem a torcer caminho e a preferir defender [illegible] em detrimento da communidade.

E que bella [illegible] communidade se entregara á sua protecção, a sagrada terra da Patria que se reivindica até á ultima gotta de sangue e que é o ultimo amor que morre nos labios nos campos de batalha, entre os derradeiros clarões do protesto, quando ao largo o céo se tinge de um vermelho rubro e o sol estende os seus raios moribundos sobre um [illegible] de cadaveres!

Nos generaes como nos soldados o exercito é sempre este o ideal das mesmas fés para o mesmo fim, o que determina a [illegible] da instituição militar e lhe dá toda a autoridade de que ella necessita para se impôr e para se sustentar.

Não admitte mais do que um ideal este [illegible] de aspirações, ideal generoso e alto, humanitario e civico, que não deve [illegible] desvirtuar intenções alheias ao patriotismo a sua unica aspiração.

A espada só deve defender interesses da collectividade; desde que se pôe ao serviço das paixões deixa de ter o fulgor immaculado com que rutila nos campos de batalha e todo o seu brilho se perde para sempre no contacto impuro das mesquinhas ambições.

Na hierarchia militar, desde a mais rude e simples alma do soldado, até á mais culta e illustrada intelligencia do general, a unica bandeira deve ser a que symbolisa a Patria, a unica politica a defesa dos seus interesses mais sagrados, a unica ambição a do bem querer um dever quasi sempre convertido muitas vezes n'um heroismo e n'um martyrio.

Mas que limpido e subtil heroismo, que [illegible] e desinteressado martyrio!

A asthma

O paciente investigador e habil medico Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva, residente na cidade da Victoria, Estado do Espirito Santo, publicou as seguintes curiosas linhas sobre o tratamento da cura do asthma:

«De pesquizas, em pesquizas procuro conhecer os diversos meios empyricos empregados pelo vulgo em varias molestias principalmente aquellas que mesmo aos medicos muitas vezes deixam embaraçados, sem ter meios energicos para debelal-as.

Está nestes casos a asthma, que quasi sempre torna-se rebelde ao tratamento especifico, isto é, aos iodureto[s].

O infeliz asthmatico, depois de percorrer a longa escala dos multiplos tratamentos, quer therapeuticos, quer hygienicos, registra-se ao martyrologio dos accessos constantes, modificados por qualquer variação meteorologica, e, offega e sem ar, descrê da vida e entristece-se, sem saber, tão punido pela natureza, que, não bastando a luta pela vida, dá-lhe tão pertinaz molestia [illegible] somos ainda de grande exigencia medica.

Muitas vezes remedios caseiros ou as varias beberagens produzem curas que a medicina não póde conseguir.

Em contacto com os amadores da botanica nas pesquizas de nossa flora, recebo diversas indicações, quasi todas exdruxulas que deixo de lado, e conservo e trato de verificar as que me parecem racionaes, tanto pelo criterio das testemunhas como pela experiencia pessoal.

Tenho observado e sabido de muitas curas de asthma pela fracção [illegible] da noz (Myristica [illegible]) e o café dos caroços de algodão.

Torram-se duas mãos cheias de caroços (herbaceo ou arborescente), socam-se os caroços de algodão — grande as sementes de bicuiba, arvore habitante usual de nossas florestas.

Se nenhum bem fizer, mal não produz, em vista da innocuidade das duas substancias indicadas.

Ao menos, por algum tempo dará allivio ao doente, emquanto espera o effeito desejado.

Conquanto não haja planta e já que falei em caso de asthma, aproveito para fallar de outro remedio empyrico muito em voga; é o couro do sarucuá.

Torram-se mais ou menos dous palmos do couro bem secco, soca-se até reduzir a pó e toma-se no café pela manhã e á noite, uma quantidade que se tira com o cabo de uma colher do chá, mais ou menos.

Começa-se no começo do accesso e continua-se até o terminar o remedio.

Quem sabe se grande numero de asthmaticos descrentes dos modernos tratamentos irão encontrar a cura ou mesmo allivio de sua molestia chronica e pertinaz nestas minhas «mezinhas»?

Ahi fica o nome e a dosagem do remedio qual é empregado no interior do Estado do Espirito Santo e tambem no Estado do Rio.

Já vi uma mocinha asthmatica, herdada, ficar completamente curada com o couro do sarucuá, depois de ter feito uso de todos os meios aconselhados pela sciencia, sem nenhum resultado.

Quem negará que no couro do reptil tão venenoso não se occulta qualidade salutar e um poderoso medicamento contra a asthma?

A natureza, dando a um individuo qualidades más, tambem a reserva ao mesmo outras elevadas e uteis: residirá algumas destas no couro da terrivel serpente?

Quem quizer que experimente: o empirismo, mesmo na sciencia, faz parte de um principio.

Malaria bovina

—

O illustre bacteriologista professor Ligniéres, director do laboratorio bacteriologico da Sociedade Rural Argentina, em Palermo, ultimou os estudos a que estava procedendo sobre a malaria bovina, tambem conhecida por tristeza, e fel-o de modo a impedir os grandes estragos, os enormes prejuizos occasionados por essa enfermidade.

Antes de alludirmos á prophilaxia indicada pelo eminente bacteriologista, como complemento dos seus acurados trabalhos, precisamos fazer algumas considerações sobre a notavel conferencia em que, apoiado em dados positivos, em experiencias feitas com todas as cautelas, estudou o illustre scientista a chamada commummente febre do Texas, que, ha muito tempo, flagela o gado na visinha Republica.

Estudando a área geographica da «tristeza», demonstrou o Dr. Ligniéres que a terrivel enfermidade não reina com caracter endemico senão ao norte de uma linha que passa mais ou menos na altura do Rosario de Santa Fé.

Na zona sita ao sul dessa linha a «tristeza» é completamente desconhecida, havendo entre as duas zonas mencionadas uma região em que se manifestam, temporariamente, casos esporadicos.

Com respeito á symptomatologia da enfermidade, disse o Dr. Ligniéres que, a principio, o animal atacado mostra-se triste, com a cabeça pendida para o sólo, parecendo querer evitar qualquer movimento [illegible], que lhe desse [illegible] tos.

As dejecções são diarrheiformes, a principio, porém, posteriormente voltam ao estado quasi natural, sendo que, depois de certo contacto com o ar, mudam completamente de côr, tomando uma coloração amarello escura.

Esta côr resulta da presença no tubo digestivo de uma quantidade consideravel de bilis, que se encontra tambem na corrente circulatoria, notando-se a coloração amarella das mucosas, da conjunctiva dos olhos, e ás vezes, de toda a pelle.

Entretanto, o que caracterisa positivamente a molestia é uma hematuria intensa.

As ourinas, porém, não têm a côr ordinaria da hematuria, são de côr escura, visto conter, em dissolução, a materia corante do sangue, sem que se possa notar a presença de globulos (Hematuria).

Concomitantemente com a enfermidade alludida, manifesta-se, ás vezes, uma excitação especial do systema nervoso, porém, em outros casos, parece que os sentidos ficam abolidos, entre outros, o da visão.

A autopsia revela o engorgitamento do baço, cujo peso vai muito além do normal, o figado não apresenta nenhuma particularidade, no começo da molestia, porém, mais tarde, torna-se granulado, apresentando um estado mais ou menos adiantado de decomposição.

Os rins são os orgãos mais atacados, tornam-se negros, invadidos pela hemoglobina do sangue, assemelhando-se a pedaços de carvão, a par desses caracteres especificos da enfermidade, verificam-se todos os peculiares á anemia.

Os signaes mais caracteristicos da molestia manifestam-se porém, no estado de côr amarella clara, adquire uma côr vermelho escura, que provém da dissolução da materia corante dos globulos, destruidos pelo parasita que occasiona a enfermidade.

E' tal a intensidade da destruição desses globulos, que o Dr. Ligniéres encontrou em um animal, em cujo sangue o numero de globulos havia baixado, em 48 horas, de 8.000.000 por milimetro cubico (quantidade normal), até 31.000, sendo muito communs os casos em que se acha o numero de 200 ou 300.000.

Pelo exame microscopico do sangue do animal enfermo, verifica-se a presença de um micro-organismo, que, por sua fórma especial, recebeu a denominação de «Piroplasma bigeminum», parasita conhecido, ha longo tempo, graças aos estudos de Laveran, Nicolle, Hock e Smith y Kilborne.

Continuando esses estudos, o Dr. Ligniéres encontrou em certos animaes atacados uma fórma anormal da enfermidade e em breve tempo poude chegar ao conhecimento da evolução completa do parasita.

Em suas observações conseguiu o eminente bacteriologista explicar que os grandes globulos existentes no sangue dos animaes doentes e que contêm granulações especiaes, longe de serem os agentes especificos de uma fórma benigna da febre do Texas, consoante a opinião de seus antecessores, se produzem em todos os casos de anemia grave e as granulações que apresentam não podem ser equiparadas ás que se encontram nos globulos ordinarios, quando são contaminados pelo hematozoario. Explicando estas e outras conclusões, o Dr. Ligniéres fez convergir suas vistas de observador experimentado para o «Piroplasma Bigeminum», existente nos globulos dos animaes acommettidos da molestia, e poude acompanhar todas as transformações que o dito organismo soffre no mesmo globulo.

Portugal na Exposição de Pariz

7 DE JULHO DE 1900.

Os delegados portuguezes no Congresso de agricultura.—A questão dos trigos e D. Luiz de Castro.—Os vinhos portuguezes e o papel saliente do S. Cincinato da Costa.—O jury e suas decisões.—Os pretinhos de S. Thomé.

Os representantes da Real Associação dos Agricultores e do Instituto de Agronomia de Lisboa continuam a ser alvo, nesta grande capital, das maiores manifestações de apreço.

No dia 1 abrio-se o Congresso de Agricultura, sob a presidencia do ex-ministro Meline e com a assistencia do ministro de agricultura. Estavam presentes cerca de 250 delegados estrangeiros de todos os paizes do mundo, e o numero de delegados francezes era tambem importantissimo.

O distincto agronomo D. Luiz de Castro foi eleito secretario geral, com o Sr. Henri Seguier e o delegado inglez. O Congresso dividio-se em secções de estudo, onde se debateram os assumptos especiaes, e as de vir em á sessão plenaria. Da secção de ensino agricola foi vice-presidente o Sr. Cincinato da Costa.

Na sessão do dia 4 debateu-se a questão do trigo, fallando D. Luiz de Castro sobre a questão do trigo com brilho e valor, como o affirmaram a «Republique» e o «Petit Journal».

Tudo o que o Sr. D. Luiz de Castro disse sobre o regimen dos cereaes impressionou profundamente o auditorio, e por occasião do almoço, que se seguio á sessão da manhã, em casa do ex-ministro Dupuy o distincto delegado portuguez teve uma longa conferencia sobre o mesmo assumpto com o ministro da agricultura da Hungria e com os delegados hungaros e austriacos.

Hontem foi offerecido ao Sr. D. Luiz de Castro e a todos os outros delegados um lauto jantar no primeiro andar da torre Eiffel.

Os promotores do banquete foram os directores da imprensa agricola.

Os pobres delegados estrangeiros devem andar com o estomago estafado! Almoços, banquetes, ceias, lunchs de hora a hora — em não terminar de festas.

Os distinctos senhores D. Luiz de Castro e Cincinato da Costa teem sido alvo das maiores manifestações de apreço e estima. Por toda a parte onde apparecem, é tal a distincção com que se apresentam, que logram logo a sympathia geral. Teem honrado profundamente o paiz em questões agricolas, que está alguns furos acima da Hespanha.

— «C'est un pays qui se revéle, qui travaille et qui progride» exclamava no almoço em casa do Sr. Dupuy o ex-presidente do conselho de ministros o Sr. Meline.

O mesmo não se tem ouvido dizer a visinhos hespanhoes.

No jury da classe de vinhos obteve Portugal uma victoria extraordinaria, devendo os viticultores agradecer ao Sr. Cincinato da Costa os esforços que empregou para fazer realçar o mais possivel os nossos vinhos. Podemos assim obter 10 grand-prix, fóra os outros premios, as medalhas de ouro e prata e os diplomas que foram conferidos a tantos expositores.

O Sr. Cincinato da Costa encontrou-se completamente só no jury, a defender os interesses de Portugal, pois que o conde de Samodães, por motivo de doença de uma pessoa de sua familia, logo na primeira sessão teve que abandonar o cargo de jurado portuguez. Nesta questão de vinhos tem o commissariado portuguez pendente da apreciação do jury superior um protesto contra a admissão na classe, e como concorrente a premio, vinhos do Porto... belgas, que alguem teve a audacia de apresentar!

Tem-nos dado muita força o facto de em toda a nossa secção agricola se não apresentar um só producto com falsas marcas. Honra para Portugal! Os commissarios agricolas tiveram o cuidado, altamente patriotico e altamente digno, de collocar no fundo da cave da secção de alimentação um ou dous productos que pretendiam ser expostos nessas condições e que não póde succeder com as conservas alimentares, que produziram pessimo effeito com as latas impressas em francez, e algumas marcas menos serias.

Uma noticia importante e que deve interessar os nossos viticultores e commerciantes de vinhos genuinos.

O tribunal superior do commercio confirmou a sentença da primeira instancia contra os proprietarios hespanhoes de uma enorme quantidade de falso madeira, que pretendiam entrar em Bordéos como producto portuguez, e que a casa Blandy, do Funchal, embargára.

O tribunal superior condemnou os falsificadores nas custas do processo; na inserção da sentença em mais de cem jornaes francezes, etc. Para outra vez hão de ir parar com os ossos na cadeia. E' um resultado importantissimo e que estabelece um precedente precioso para a defeza dos nossos vinhos genuinos.

No jury das cortiças, de que o Sr. D. Luiz de Castro foi o unico jurado portuguez, e, portanto, o unico representante nosso, os premios obtidos para Portugal excederam a somma total dos que foram alcançados pela Hespanha, Italia, Tunis e Argel.

E' incontestavelmente uma victoria extraordinariamente bella para os nossos productores e commerciantes de cortiça, a segunda das mercadorias que temos para exportação e que, decerto, muito em breve deve colher os beneficios d'uma tão grande victoria.

No jury de agronomia e estatistica agricola tambem Portugal foi distinguido, obtendo, além de muitos outros premios, um "grande prix" para a secção agricola da commissão de Lisboa, organisadora da exposição portugueza, pelos livros: "Portugal au point de vue agricole; Le Portugal Vinicole, L'Enseignement de l'Agriculture en Portugal" e pelos numerosos mappas graphicos e estatisticos que apresentou.

O Instituto d'Agronomia Veterinaria, que se apresenta brilhantemente com as suas collecções, photographias, plantas e modelos, foi indicado para o grão mais elevado da medalha d'ouro.

Foram particularmente apreciadas as magnificas collecções de rochas portuguezas e outros productos, apresentados pelo gabinete de physica agricola, dirigido pelo professor Felippe de Figueiredo, e as collecções de madeiras da cadeira de silvicultura.

Em resumo, graças aos esforços do Sr. D. Luiz de Castro e do Sr. Cincinato da Costa, para não citar senão estes dois principes collaboradores da obra do Sr. conselheiro Rossano Garcia, a secção agricola de Portugal obteve um verdadeiro triumpho na actual exposição de Paris.

— No pavilhão do chá de Ceylão ha um natural dessa colonia ingleza, que fala o velho portuguez de ha quatro seculos.

Costa apercebeu o que elle diz.

Foi o erudito portuguez Leite de Vasconcellos quem descobrio este descendente directo dos nossos primeiros colonos.

— Chegaram, emfim, os pretinhos de S. Thomé, a musica indigena.

Eram esperados na gare de Orleans por varios empregados da exposição portugueza, e estão alojados em pequenos hoteis das proximidades do Trocadero.

Varios jornaes annunciam hoje os primeiros concertos dos nossos musicos negros, que vão ser o "clou" das damas que adoram o exotismo.

Em breve para ahi enviaremos a photographia da nossa musica indigena, em plena exposição, cercada pelos applausos do "tout-Paris" da "haute noce".

O "Figaro" já os convidou para uma "matinée"; e muito em breve vai tambem cumprimentar a redacção d'outras folhas de grande publicidade.

Em resumo, o nosso pavilhão colonial vai ser o ponto de reunião de Paris que se diverte, graças á musica de S. Thomé.

O Dr. Chapot Prevost

Inquerito policial

(*Gazeta de Noticias*)

CONTINUAÇÃO

A's 2 horas da tarde de 16 o Sr. Dr. Machado Guimarães abrio a sessão.

Foi interrogado o Sr. Dr. Miguel de Oliveira Couto, que declarou que assistio á autopsia da pequena Maria, como convidado pelo Dr. Chapot Prevost, mas não assistiu á operação e não acompanhou a marcha do tratamento; a autopsia notou diversas alterações anatomo-pathologicas principalmente na região thoracica, na cavidade pleural esquerda a presença de gazes e liquidos, na quantidade presumivel de 300 grammas, com retracção do pulmão para cima e para dentro, e no pericardio presença de liquido e o estado que os autores descrevem com o nome de corilose. Attribuio a causa da morte a pneumothorax com pleuriz e pericardite.

Rigorosamente julga que era necessario o exame dos liquidos para verificar se houve infecção, porque a infecção é a funcção de um germen; os caracteres dos liquidos encontrados nas cavidades pleural e pericardica indicam que houve provavelmente infecção, que tambem provavelmente podia ser determinada pela compressão do ar exterior, sendo de attribuir a côr de chocolate do liquido pleural a derramamento de sangue naquella cavidade, mas não se póde precisar a causa da infecção sem o exame dos liquidos.

Perguntado se houve imprudencia da parte do operador respondeu:

— Absolutamente não; a necessidade de seccionar a pleura e o pericardio não devia deter o operador no proseguimento da operação, porque está averiguado que o pneumo pericardio, o pneumo-thorax traumatico, mormente nas condições em que foram esses produzidos são ordinariamente de prognostico favoravel.

Não houve impericia medica no diagnostico, prognostico e tratamento da doente porque o medico que aconselhou o Dr. Chapot era um mestre em pediatria, o Dr. Simões Correia.

Quanto ao resto, julga que o Dr. Chapot Prevost praticou um acto de humanidade procedendo a uma operação que não é de complacencia mas de necessidade absoluta, imprescindivel, como seria da hernia e de outras molestias que devem ser operadas em tempo, se se quer encontrar o organismo em condições favoraveis.

Se as xiphopagas ficassem unidas, no dia em que uma dellas viesse a morrer a separação se impunha, mas não estaria na alçada do cirurgião collocar a sobrevivente ao abrigo de todas as surprezas que a sua ligação teria creado.

Acabada a inquirição do delegado, o Sr. Dr. Augusto de Freitas declarou que era tão completo o depoimento prestado, tão seguro se revelou o depoente nos conceitos emittidos, que se dispensava de fazer qualquer pergunta, tendo aliás a presumpção justa de que se elle quizesse teria completamente instruido muitos factos assignalados do auto da autopsia, na parte referente ao trabalho dos dous profissionaes da policia.

—

O Sr. Dr. Monat escusou-se por carta de não poder comparecer—pedindo que lhe designassem outro dia.

Provavelmente o inquerito proseguirá hoje ás 11 1|2, devendo comparecer os Drs. Góes, Monat e Alvaro Ramos.

— A's 11 1|2 da manhã compareceu perante o Dr. Machado Guimarães, para depor sobre a morte da pequena Maria, o Sr. Dr. Henrique Monat.

Declarou este profissional que não acompanhou a operação nem a marcha do tratamento, a não ser pelo que sabe da leitura dos jornaes, mas assistiu na casa de saude de S. Sebastião, á autopsia, a convite do Dr. Chapot Prévost.

Notou no cadaver anormalidades congenitas e algumas adquiridas em virtude da adherencia entre as duas crianças.

A causa da morte foi uma pleuro-cardite; notou presença de liquidos nas cavidades do pericardio e da pleura, avaliando a quantidade em meio litro; não julga indispensavel o exame desses liquidos para conhecer se houve infecção, mas apenas util, sendo sufficiente a presença desses liquidos pela fórma em que foram encontrados para determinar se houve ou não infecção; está convencido que infecção houve, mas que não houve imprudencia do operador no modo de effectuar a operação.

Affirma, porém, que houve erro de diagnostico, prognostico e tratamento na complicação que sobreveiu a julgar pelos boletins publicados e o attestado em que se declara que a menina morreu de collapso por esforços reiterados do coração.

Não attribue esse erro a impericia, pois trata-se de um professor da faculdade, que tem dado sobejas provas de sua competencia.

Reinquirido pelo Dr. Augusto de Freitas disse que attenta a deformidade do thorax, e a retracção notada do pulmão, não se podia em vida avaliar a quantidade em centimetros cubicos por liquido derramado na cavidade pleural.

Para affirmar que houve infecção, teve como elementos do juizo emittido as oscillações thermometricas colhidas nos boletins publicados no «Jornal do Commercio» e nos caracteres do liquido encontrado na pleura que eram de cor escura, cheiro fetido e de consistencia.

A cor escura podia encontrar a sua explicação na circumstancia de haver penetrado uma certa quantidade de sangue na cavidade pleural no acto da operação; o cheiro fetido não é caracteristico do germen da infecção, e o traçado thermometrico bastaria por si só para indicar a infecção.

Perguntado se diante dos mappas que ora são apresentados com a rubrica dos Drs. Chapot Prevost e Simões Corrêa, medico assistente, e nos quaes se observa tambem a oscillação thermometrica na menor Rosalina, embora com menor gravidade, acredita que tambem esta menor soffreu uma infecção, respondeu que os mappas que lhe são apresentados estão em desaccordo com os boletins publicados no «Jornal do Commercio», que esta folha declara terem sido assignados pelo Dr. Chapot Prévost e seus assistentes, e que não tendo sido contestado até hoje são, na sua opinião, os verdadeiros.

Perguntado se os boletins do «Jornal do Commercio» na parte referente á menor Rosalina assignalavam as oscillações thermometricas nella notadas até o dia em que falleceu a outra menor, respondeu que esses boletins assignalavam as referidas oscillações sómente até o dia primeiro ou dous de Junho, nada dizendo em relação aos dias subsequentes até a morte da outra menor.

Disse mais que, apezar do erro que presume ter havido no diagnostico e no tratamento, não pode affirmar que adoptado outro tratamento deixara de ser fatal a terminação da molestia, podendo resumir o seu pensamento na seguinte expressão: *judicium difficile*.

Disse mais que na casa de saude, por occasião da autopsia censurou o procedimento do Dr. Chapot, invocando a intervenção da policia, e contra isso protestou e se compareceu hoje para depor foi simplesmente para provar quanto respeita as autoridades do seu paiz.

O Dr. Alvaro Ramos declarou que, tendo assistido á autopsia, encontrou anomalias e lesões anatomo-pathologicas para o lado do thorax, principalmente no pericardio e pleura esquerda.

Sobre a causa da morte, julga que deve attribuil-a a pneumo-pyothorax e pericardite infecciosa; havia nas cavidades pleural e pericardica liquidos, avaliando o conteúdo em 500 centimetros cubicos, approximadamente.

Julga necessario o exame dos liquidos, não para averiguar da existencia da infecção, mas do germen que a produzio.

Não tendo assistido á operação não pode affirmar se houve imprudencia e nem se houve impericia medica no diagnostico, prognostico e tratamento da molestia, porque não a acompanhou de maneira alguma.

A pedido do Dr. Augusto de Freitas, affirmou que não podia dizer se estava completa a sutura da pelle que se achava coberta por uma camada de iodoformio, e quanto a sutura do pericardio acha que era incompleta, porque havia um extravasamento de liquido; não observou quantidade alguma de iodoformio na superficie do figado.

Quanto á presença dos liquidos nas cavidades, acha que esses não são sufficientes para julgar da infecção para quem não acompanhou a marcha do tratamento, mas o volume, a côr e o cheiro, além da presença de gazes, podem indical-a.

A côr escura do liquido pleural, independentemente da suspeita de infecção, pode indicar derramamento de sangue; sobre o mau cheiro affirma que ha germens pathogenicos capazes de produzir aquelle fedor.

Perguntado se o operador dispõe de meio seguro para poder de modo absoluto evitar a infecção, respondeu negativamente e declarou que o caso era operavel, não devendo ser considerado imprudente o operador; sobretudo depois da operação exploradora.

Nada pode affirmar sobre a pericia com que foi executada a operação, por julgar insufficientes os elementos que a autopsia lhe fornecia.

Reinquirido sobre a causa da morte, disse que ella não indica e não autorisa a suspeita de impericia do operador; quanto ás questões de tratamento, nada pode affirmar porque não acompanhou, e que apenas leu, e sem grande attenção, o que foi escripto e publicado a respeito.

Depois de ter por tres vezes convidado a depor o Dr. Barata Ribeiro, o Dr. Machado Guimarães havia resolvido dispensar o depoimento do illustre cirurgião.

Tendo, porém sabido por publicação de antehontem por S. Exc. se achasse impedido por causa dos seus trabalhos no senado, resolveu convidal-o para as 11 1|2 horas da manhã.

Comparecendo hoje S. Exc. e sendo provado que o Dr. Góes acha-se impedido por molestia, é provavel que o inquerito fique hoje encerrado.

REVISTA DIARIA

NOMEAÇÕES—Por portaria de 1 d'este mez foram nomeados os cidadãos Ernesto Rodrigues dos Santos e Cincinato Bezerra Cavalcante para exercerem os logares de avaliadores do Juizo nos municipios de Amaragy e Cimbres, na ordem em que vão collocados.

×

— Por portaria de 1 do corrente, o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, nomeou a professora em disponibilidade Anna Francellina do Rego Barros, para reger a cadeira mixta de Caboclo do municipio de Petrolina.

×

PROROGAÇÃO DE LICENÇA—Em igual data foi prorogada por 30 dias, com ordenado a licença em cujo goso se acha o bacharel Hermillo Niniano de Mello Ribeiro, promotor publico de Panellas.

×

CARTORIO DO CIVEL—Ao provimento do officio de escrivão do civel d'esta capital, restabelecido, pela lei n. 449 a 19 de Junho ultimo, concorreu dentro do prazo legal o cidadão Vicente Ferreira Nobre Pelinca.

×

EXPOSIÇÃO—A começar de hoje, todas as primeiras sextas-feiras, de cada mez, durante o dia, estará solemnemente exposto na egreja da Gloria o Santissimo Sacramento, que será encerrado ás 5 horas da tarde, depois do sermão e da benção.

×

JOAQUIM OLINTO BASTO—Estiveram concorridissimas as missas que por alma deste illustre cavalheiro, fez celebrar sua respeitavel familia, hontem, segundo anniversario do seu fallecimento.

×

REVISTA DO CRIME—No logar denominado Rapadura, municipio do Buique, os individuos Vicente Roberto e Manoel [illegible] Garinha feriram gravemente a José Bernardo, logrando evadir-se.

— No sitio Picada, municipio de Lim[oeiro]

ILEGÍVEL

... Silva ... ferimentos do ... de ponta ... resultando ... feridos. Evadiram-se.

— Em terras do engenho Lage, em Gameleira, é negociante o Sr. Nereu Correia Manoel.

Entendendo João F...ino Pereira que o homem tinha "cobrinho", penetrou no estabelecimento, e forçou a gaveta. Mas decepção! — alli havia sómente onze mil réis! Furioso, pretendeu limpar as prateleiras, quando foi agarrado com a boca na botija e levado para a cadeia.

Oxalá acontecesse sempre assim a taes amigos do alheio.

X

SOBRE AS AGUAS—Não se trata de um romance de effeito ou de alguma composição musical.

Apenas vamos referir o apparecimento do cadaver de José Francisco de tal, sobre as aguas do rio Pirangy, que banha o municipio de Palmares.

O subdelegado de Catende, descobridor do corpo, fez extrahil-o da agua e, após as necessarias averiguações, chegou á conclusão que a morte do infeliz fôra causada por asphyxia por submersão.

X

SCENA REAL—A' proposito de certa scena de ciumes occorrida n'uma das mais escolhidas côrtes europêas, a qual foi assumpto geral de commentarios, lemos n'um orgão da imprensa fluminense o seguinte despacho telegraphico datado de Paris:

«Paris, 23.— E' objecto de geral attenção hoje o boato de ter occorrido grave incidente entre um casal de soberanos da Europa, ligado pelo ramo feminino á illustre familia de França.

Esse boato não teve aliás nenhuma confirmação seria, mais ainda assim é objecto de grandes commentarios na imprensa e nas altas rodas, havendo aliás quem censure severamente a divulgação de um incidente domestico sobre o qual não ha segurança absoluta.

Pelo que dizem os jornaes, a rainha, querendo verificar até que ponto eram fundadas certas suspeitas que tinha no espirito, simulou uma viagem, volta do seu paço sem ser esperada.

Accrescentam que pouco depois de sua entrada foi ouvido um tiro de revolver, que felizmente não attingio o rei, dizendo-se que o tiro fôra disparado pela rainha. Ligam a este incidente o nome de uma das damas de honor da rainha».

X

DESASTRE MARITIMO—Em fins de Julho ultimo, perto da cidade de Belfast na Irlanda, deu-se terrivel choque entre os vapores «Dromedary» e «Alligator».

Ignoramos os pormenores do luctuoso acontecimento, mas, sabemos que excede a cem o numero de passageiros que morreram afogados. Mais de 60 feridos foram salvos das ondas.

X

AOS HOMENS DE LETRAS — E' de interesse a leitura da seguinte carta que a «O Paiz» dirigio o seu collaborador Figueiredo Pimentel:

«Philéas Lebergue é um dos mais notaveis escriptores francezes da moderna geração, autor de varios trabalhos em prosa e em verso, entre os quaes o magnifico poema dramatico «La tragédie du grand Ferré», premiado n'um concurso de poesia, e já em segunda edição.

Philologo e critico, estudioso e erudito, dedica-se ao estudo das linguas antigas e modernas, aprofundando-se em particular a tal ponto que lê e escreve nosso idioma tão bem como se houvesse nascido aqui ou em Portugal.

As litteraturas portugueza e brazileira encantaram-no, deliciaram-no, como nos diz elle em carta intima, pela sonoridade, pela incomparavel harmonia, pela musica da phrase, e tambem pela inspiração e pelo talento dos seus poetas e prosadores.

Os nossos litteratos, principalmente, têm lhe merecido todo o apreço, todas as attenções, enthusiasmando-o pelo vigor da imaginação.

Em multissimos jornaes e revistas francezes, notadamente no ... que é o ... «Mercure de France» na «Vogue», etc. etc., Philéas Lebergue tem publicado estudos sobre essas duas litteraturas, em geral, e sobre varios homens de lettras de Portugal e do Brazil, cujos trabalhos só por acaso lhe chegam ás mãos.

Agora o illustre e joven artista pretende escrever mais, e com mais assiduidade sobre todos os nossos litteratos antigos e modernos, principalmente os da novissima geração, artigos que mais tarde desenvolverá, publicando então um volume ... com referencia a litteratura brasileira, acompanhando cada artigo da traducção franceza de uma ou mais poesias, contos, trechos de romances, etc., originaes do escriptor de que se occupar.

Para pôr em pratica esse desideratum, Philéas Lebergue deseja que lhe sejam enviados pelos respectivos autores ou editores, não só os livros como tambem jornaes e revistas que trouxerem producções litterarias, e ainda photographias e informações bio-bibliographicas sobre os nossos escriptores.

O seu endereço é: «Monsieur Philéas Lebergue—Lanneville—Vault—Parasvignes—Oise (Via Paris) France.»

E' de esperar que todos os nossos litteratos se apressem em auxiliar o generoso offerecimento do erudito escriptor, enviando-lhe suas obras publicadas e revistas em que collaborarem.

Desse modo a litteratura brazileira tornar-se-ha conhecida na Europa, o que já não é sem tempo, occupando assim o logar que lhe compete no movimento intellectual do mundo inteiro.—Barão de Santo Alberto.»

X

E MUITA AUDACIA!—Na linha ferrea de S. Luiz Little Rock foi praticado ha pouco um acto que revela no seu autor uma audacia pouco vulgar.

Na estação de Higginson, uma localidade do estado de Arkansas, um individuo de côr tomou logar no comboio.

Quando o ensejo lhe pareceu opportuno, entrou no vagão-leito e no vagão-restaurante e, de revolver em punho, intimou os passageiros a que lhe entregassem todos os valores que levavam comsigo.

Reunio assim mais de 500 dollars, mas teve a generosidade de devolver os relogios e as joias.

Feito isto deu o signal de alarme para que o machinista parasse o comboio.

O trem affrouxou logo a marcha, e o ladrão, em um momento dado, saltou á linha, não tardando a desapparecer nas trevas.

Informadas do acontecido, as autoridades puzeram-se em campo para descoberta do criminoso.

X

BRIGADA POLICIAL — Serviço para o dia 3 do corrente:

Superior do dia á guarnição o Sr. major do 2.° batalhão de infantaria Laurentino Gonçalves de Azevedo.

O 1.° batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade, e os subalternos para rondas de visita e guarda do Palacio e o corneteiro para piquete ao quartel do commando da brigada.

Uniforme n. 6.

Diversas ordens.

Ficam dispensados do serviço por 4 dias do serviço por 4 dias o soldado do 2.° batalhão de infantaria Agostinho Pereira de Araujo e por oito dias o soldado do 1.° Francisco Celestino Marques.

O Sr. Commandante do 3.° batalhão mandou verificar praça, como musico, o voluntario Luiz Marques de Azevedo que, hontem, em inspecção de saude foi julgado apto para o serviço da brigada policial.

X

ELEIÇÃO SENATORIAL — Da eleição para o preenchimento da vaga de um senador federal por este Estado, procedida no dia 9 de Julho ultimo, ainda temos a publicar hoje os seguintes resultados:

Municipio de Belmonte
Resultado completo:
Dr. Sigismundo Gonçalves 229 votos

Municipio de Bôa-Vista
Resultado completo:
Dr. Sigismundo Gonçalves 160 votos

Municipio de S. Bento
Resultado completo:
Dr. Sigismundo Gonçalves 328 votos

Municipio do Rio Formoso
Resultado além do que já foi publicado:
Dr. Sigismundo Gonçalves 112 votos

Total 23:219 votos

OS SOCIALISTAS NA ITALIA—Apezar da guerra movida em toda a parte contra o socialismo, conseguio o partido eleger seus candidatos no pleito municipal ferido em Palermo.

... se vê que o governo italiano não é rigorista como se pretende.

... SOU-Z— ... os infantis artistas que tanto souberam impôr-se a platéa pernambucana pelo seu talento precoce, actualmente desligados da Companhia Infantil, tiveram a gentileza de convidar-nos para assistirmos á festa, que, em seu beneficio, terá logar no proximo domingo, 5 do corrente, no *Velodromo Pernambucano*.

Lá estaremos, certos de que não faltará aos pequenos artistas o favor do publico pernambucano, sempre prompto para render homenagem ao merito d'aquelles que cultivam a arte.

Gratos pelo ingresso que recebemos.

X

MANOEL ARÃO—Registramos agradecidos as bondosas expressões com que a nossa distincta collega a "Gazeta da Tarde," referio-se ao nosso querido companheiro de luctas Manoel Arão, preso ao leito por um pertinaz incommodo.

X

NICOLINO MILANO—E' na segunda feira vindoura que terá logar em o nosso elegante Santa Isabel o terceiro e ultimo concerto vocal e instrumental do Nicolino Milano, que será auxiliado pelos seus talentosos companheiros de *tournée* artistica.

E' facil de prever a imponencia do festival, diante da anciedade do publico por ouvir ainda uma vez os magicos accordes do violino do insigne artista brazileiro.

Rarissimas vezes nesta terra se tem conseguido successo igual, e este facto deve encher de justissimo orgulho o talentoso discipulo de Saint Saens, muito joven ainda e já laureado mestre.

Apenas conheçamos o programma, dal-o-emos na secção competente.

X

COMPANHIA ITALO-AMERICANA — Precedida dos maiores elogios da imprensa americana, chegou ha dias de New-York a Companhia Illusionista Italo-Americana. Sua estréa realisou-se hontem, e sobre o merito dos trabalhos amanhã daremos alguma cousa.

Em vista da procura de bilhetes, o Santa Isabel deveria regorgitar de espectadores ...

X

HUMBERTO I—O Exm. Sr. Visconde de Venosta, digno ministro dos estrangeiros do gabinete italiano dirigio o seguinte telegramma ao distincto cavalheiro Adel... de Gradara, consul neste Estado, da gloriosa peninsula do Mediterraneo:

«Agradeço-vos e a todos que se associam ao luto nacional.»

O Exm. Sr. Dr. Gonçalves Ferreira, emerito Governador do Estado, enviou pesames ao Sr. Consul, por intermedio do seu secretario e major ajudante de ordens.

PHILANTHROPIA ENGENHOSA — Miss E. L. Banks descreve na revista «Graiver» de Abril certos curiosos expedientes adoptados por senhoras americanas para reunirem sommas destinadas a fins caritativos.

Em uma grande cidade dos Estados Unidos achava-se periclitante o Hospital das Crianças por inopia de pecunia.

As damas que faziam parte do conselho administrativo desse hospital foram ter com o presidente da companhia de bonds electricos e obtiveram delle, que toda a linha urbana fosse posta á sua disposição em um determinado dia!

Nesse dia os conductores dos carros tiveram feriado e quem os substituio foram as senhoras em questão.

Os jornaes haviam annunciado largamente a original idéa e convidado a população a affluir aos bonds no dia em que o serviço fosse feito pelos gentis conductores improvisados.

Effectivamente, ás 5 1/2 horas da manhã desse dia todas as damas compareceram nas estações dos carros, que se puzeram a caminho, levando cada um seu letreiro com os dizeres seguintes em lettras enormes: « Dia de caridade. Não se dá troco. Em beneficio do Hospital das Crianças. »

Como a garridice feminina nunca perde os seus direitos, cada conductora tinha ... fazer um elegante uniforme ... «conductora», que tornava irresistiveis a maior parte dellas.

Durou este serviço até á hora de jantar sendo então substituidas pelos empregados ordinarios.

Totalisou-se a receita, deduziram-se as despezas da companhia, e o saldo que subio a muitos milhares de dollars, entrou no cofre anemiado do hospital das Crianças.

Confessam que a idéa não é banal. Mas ainda assim fica a perder de vista ao pé da que consiste em tomar por um dia um jornal de grande tiragem, e fabricar esse numero para ser vendido em beneficio de qualquer instituição de caridade.

As caridosas jornalistas de occasião conseguem quasi sempre obter dos proprietarios da folha escolhida não só os lucros da venda como os das paginas de annuncios.

Dous ou tres mezes antes do dia em que deve sahir esse numero especial, occupão-se ellas activamente em solicitar annuncios que fazem pagar por bom preço o que lhes asseguram desde logo uma larga receita.

Muito cedo, na manhã do dia em que devem tomar conta da folha, escreve Miss Banks, ... ás vezes ... moças e senhoras invadem as salas da redacção e da administração.

As differentes secções editoriaes são distribuidas pelas que se consideram com ... de mais habilidade nas artes litterarias, ao passo que no departamento dos annuncios e publicações pagas se confião os cargos mais importantes áquellas que passão por ter « melhor cabeça para negocios » ou « mais geito para contas. »

As redactoras de chronicas engolphão-se na preparação de artigos sobre as mais importantes questões da actualidade; as poetisas alinhão estrophes de metros variados; as escriptoras politicas emittem a sua opinião sobre as questões internas e sobre as que occupão a diplomacia internacional; chama-se o Presidente do municipio ... a severidade no cumprimento dos seus deveres de magistrado; um batalhão de moças, armadas de cartões e de lapis, é mandado percorrer a cidade em todos os sentidos, e cada uma dessas « reporters » regressa pelo dia, adiante com farta colheita de noticias da policia, dos tribunaes, etc.

Todos os acontecimentos da alta sociedade passão a ser cuidadosamente registrados e faz-se uma lista dos casamentos em perspectiva, bem como se redige a chronica da Bolsa e se disserta sobre a situação da praça.

Os telegrammas pelo fio ou pelo cabo, expedidos de outras cidades e paizes, são verificados e traduzidos pelas damas incumbidas da secção telegraphica.

As que possuem talento artistico occupão-se em illustrar os artigos susceptiveis de commentario pelo lapis.

Prosa, desenhos e annuncios passão para a sala de composição, que, devo dizel-o, ficou como estava, visto como nenhuma das senhoras possue geral neste competencia para esse genero de trabalho.

Todos os lucros da venda e dos annuncios vão fecundar a instituição de beneficencia por que se interessão essas gentis collegas de um dia.

X

O MALLOGRO DE UMA TENTATIVA—Em dias de Julho ultimo, o Banco Mercantil de S. Paulo foi alvo de uma audaciosa tentativa de roubo, por parte dos ladrões seguintes ...

A policia do Sr. Dr. Oliveira Ribeiro não poupou esforços no intuito de conseguir um resultado favoravel.

E' assim que, poude realisar a prisão de um italiano, porteiro da pensão Internacional, á rua de S. Bento, sita no palacete Antonio Prado, ... do crime sahira com licença para tratar-se.

A policia logo suspeitou delle, procurando a casa onde disséra se hospedar ... sabendo que na noite do crime elle dormira fóra.

Está preso tambem o negociante, cujo papel carimbado de sua casa commercial foi encontrado no logar do delicto, embrulhando ferros.

O negocio deste ... vale ... vando todavia como em terra, tendo ... amente francezas.

O italiano é figura bonita e intelligente e do sangue ... o admiravel ...

Perseguido pela policia saltou os muros perdendo a cartola.

E' o terror dos complices.

Um ferreiro que fabricou algumas ferramentas quis fallar sem ter certeza de estar preso aquelle figurão, que discute a legitimidade da prisão, fallando em provas e mostra ... conhecer a chicana.

O italiano ... estas provas circumstanciaes é o primeiro cabeça da quadrilha.

O Dr. Pedro Arouca procedeu a outras diligencias que tiveram bom exito.

Já devem estar presos os restantes membros da quadrilha.

Os ladrões que penetraram no banco eram em numero de seis.

A proprietaria da pensão Internacional ... depoz na policia, em segredo de justiça.

X

DUQUE DE SAXE—Sabe-se, por telegramma, haver fallecido em Vienna d'Austria, o respeitavel Sr. Duque de Saxe Coburgo Gotha, principe da Grã-Bretanha e Irlanda, genro do finado ex-imperador do Brazil, o Sr. D. Pedro II.

X

BOLETIM SALESIANO — Recebemos 4 exemplares desta util publicação da propaganda da beneficente obra do immortal D. Bosco, sendo um em francez, correspondente ao mez de Abril; um em italiano e outro em allemão, relativos á Junho; um, finalmente, em italiano relativo ao mez de Julho, tudo deste anno.

Agradecidos.

X

BRAZIL MEDICO—Visitaram-nos os ns. 26 e 27 desta excellente revista medica, as quaes trazem os seguintes summarios:

N. 26:—Psychiatria:— As psychoses ... teroidea, pelo professor Marcio Nery.

Assumptos de Actualidade:—Contribuição para o estudo da peste, pelo Dr. Victor Godinho.

Imprensa Medica Estrangeira:—O diagnostico post-mortem da raiva dos cães por Nocard; alguns pontos especiaes sobre o diagnostico e tratamento da tuberculose pulmonar por Senator; um caso de anemia perniciosa progressiva tratado pelo sôro anti streptococcico, por W. Elder; strychnina como factor das hemorrhagias cerebraes por L. Grant. por L. F.

Biographia:—Estudo sobre la alimentacion del soldado y el regimen alimenticio del ejercito, pelo Dr. Francisco Veyga por I. R.

Chronica e Noticias.

N. 27:— Associações Scientificas:— 4.° Congresso Brazileiro de Medicina e Cirurgia—Discurso do orador official professor Souza Lima.

Assumptos de Actualidade:— Contribuição para o estudo da peste bubonica, pelo Dr. Victor Godinho, (continuação).

Bibliographia.

Chronicas e Noticias.

X

UM ARCEBISPO TYPOGRAPHICO—Sob o titulo acima narra o seguinte um collega:

« Se em Hespanha ha um cardeal que foi official do exercito, na Oceania ha um arcebispo que na sua juventude foi typographo.

O Dr. Reilly, actualmente arcebispo de Adelaide, na Australia, é typographo consumado e grande jornalista.

Muito joven, recebeu na sua patria, em Dublin, as sagradas ordens e partio para Milanesia.

Alli fundou um jornal religioso, porém, teve de lutar com grandes difficuldades financeiras e para diminuir as despezas da impressão, o unico redactor-proprietario do jornal aprendeu a executar só a parte artistica do mesmo.

Quando manejava com destreza os typos ensinou a varios sacerdotes seus amigos a compôr o jornal.

Poucos annos depois o sacerdote-typographo foi nomeado primeiro bispo de Porto Augusto e actualmente é arcebispo de Adelaide—capital da meridional Australia ».

X

CORREIO DO RECIFE—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

«Concordia» para Bahia e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos até ás 12 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar até ás 12 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica até á 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo até á 1 1/2 hora da tarde.

«Jaboatão» para o Ceará e Camocim, recebendo:

Impressos até 1 1/2 hora da tarde.

Objectos para registrar até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica até ás 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo até ás 2 1/2 horas da tarde.

X

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DO RECIFE E OLINDA—E' este o horario para o accendimento e apagamento:

Dias 3 de Agosto
Accendimento 9 horas.
Apagamento 4 horas.

X

SERVIÇO MILITAR—Para o dia 3:

E' superior do dia o Sr. capitão do 14 Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 34.° batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio de Paula Pimentel de Moira Lima.

Uniforme n. 4.

X

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife 29 de Julho de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade
[illegible] m.	23,7	759,mm52	17,mm01	77,0
»	24,8	760,mm30	18,mm30	82,0
»	25,9	761,mm25	17,mm92	71,4
»	26,8	760,mm63	18,mm03	67,8
»	25,0	759,mm63	19,mm41	89,0

Actinometro—Observações ao meio dia. ...graduado (*). Prateado.

Temperatura maxima 27,8.

Temperatura minima 22,4

Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm7; sombra 3,mm5.

Chuva: 13,mm4. Cahida pela madrugada e a tarde.

Direcção do vento:

		Caminho percorrido
De 12 h. 00 p. á 12 h. 00 a.	ESE	350,k000
De 12 h. 00 a. á 4 h. 00 p.	SSE	73,k000
De 4 h. 00 a. á 5 h. 00 p.	E	7,000
De 5 h. 00 p. á 6 h. 00 p.	ESE	25,k000
De 6 h. 00 p. á 7 h. 00 p.	SE	35,k000
De 7 h. 00 p. á 12 h. 00 p.	SSE	220,k000

Velocidade média do vento por hora: 29,k583.

Maxima: 48,k000.

Nebulosidade média 0,61.

BOLETIM DO PORTO
Dia 29 de Julho

O prea-mar foi ás 5 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 2,m30.

O baixa-mar foi ás 0 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 0,m45.

O prea-mar foi ás 6 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 2,m33.

O baixa-mar foi ás 11 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 0,m50.

Idade da lua 4 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

(*) Não observou por estar sol encoberto.

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Alfredo Bezerra de Mello e Eliza Senhorinha de Mello Ribeiro, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Primeira publicação

Joaquim Barbosa de Oliveira, natural da Bahia, e Antonia Maria da Conceição, natural deste Estado, solteiros e residentes em S. José.

Francisco Primo Almeida dos Santos e Maria do Amparo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço ... Varzea affixou na repartição do registro ... edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Anto ... Graças ... Marinho ... residente no Poço.

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 1 de Agosto de 1899.

Existiam	51[illegible]
Entraram	[illegible]
Sahiram	6
Existem	529
A saber:	
Nacionaes	500
Mulheres	15
Estrangeiros	14
Total	529
Afiançados bons	498
Afiançados doentes	21
Afiançados loucos	3
Alimentados a sua custa	9
Correccionaes	6
Total	529

Movimento da Enfermaria
Baixa

Adelpho Francisco de Almeida.
Manoel Francisco Cabral Negro.
João Paulino da Silva, conhecido por João Cógo.

NECROLOGIA

Foram sepultados no dia 22 de Julho de 1900 no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Bernardina Candida de Carvalho, Pernambuco, 65 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. J. M. Seve.

Bruno Jansen Pereira Junior, Maranhão, 15 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. J. Loureiro.

Candida Alves de Albuquerque Mello, Pernambuco, 35 annos, casada, Afogados, attestado do Dr. M. Carlos.

Manoel Joaquim da Conceição, Pernambuco, 79 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Cosme Pessoa.

Idalina de Sant'Anna Barros Pernambuco, 36 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Adalgisa, Pernambuco, 2 mezes, Graça, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. B. Carneiro.

Severino Alves Alberto, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado de duas testemunhas.

Maria do Livramento, Pernambuco, 60 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Gustavo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com praticas nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 63, 1.° andar. Residencia rua do Payssandú. Telephone n. 183.

— DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 10, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia, Sant'Anna.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e Productos Chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleo, pinceis etc.

PUBLICAÇÕES A' PEDIDO

Miguel de Figueirôa Faria

SEGUNDO ANNIVERSARIO

Felippe de Figueirôa Faria, sua mulher, filhos, suas irmães e irmãos, sobrinhos e cunhados do Dr. Miguel de Figueirôa Faria mandam celebrar missas pela sua alma no proximo dia 4, sabbado, na igreja matriz da Bôa Vista, pelas 8 horas da manhã.

A todas as pessoas que se dignarem de assistir a este acto hypothecam desde já a sua gratidão.

EU ERA ASSIM

Ha dias, por um abuso,
adoentado me vi;
aconselharam-me o uso
do infallivel—jatahy.

Usei, o então boa hora,
o xarope divinal.
que convicto estou agora:
não ha outro sem rival.

Tomem nota que vos conto:
o tal xarope cá dentro
fez-me engordar a tal ponto,
que já nas calças não entro.

Engordei nas pernas, braços,
fez outros prodigios taes,
que quasi não dou um passo,
por ser pesado de mais.

Para a obra coroar
do remedio de espavento,
até p'ra botas calçar
eu passo grande tormento.

De tanto contentamento
não sei onde irei parar:
já tenho o presentimento
que em breve vou estourar.

Fiquem as lettras, que pinto,
em penhor de gratidão;
pois são leitores não minto,
sahidas do coração.

COM MUITO PROVEITO.— Todos os medicos empregam a Emulsão de Scott com preferencia ao oleo de figado de bacalhão.

O distincto medico do Ceará, Dr. Henrique Leite Barbosa, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, medico adjunto do exercito e da Santa Casa da Misericordia diz na sua declaração:

«Attesto que tenho empregado largamente em minha clinica a Emulsão de Scott, sempre com muito proveito, principalmente nas molestias do apparelho pulmonar e do systema osseo; o que affirmo em fé de meu grão.»

Auxilio Homœopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de ... & C.

Inquietação

... melancolia, cansaço; dôres na espinha e perda de memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, ... e molestias nervosas. Vende-se na Companhia de Drogas.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e continua, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me frequentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido á mudança de ares, só cedeu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899.

Francisco José de Oliveira.

Portugal. (Firma reconhecida.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL, novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos d'este municipio de Catagallo, já sem gosto, sem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e com tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal-os e, graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zocendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio.

(A firma está devidamente reconhecida.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio: Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3.

Residencia á rua da Intendencia ...

Decaimento

de sensibilidade, cansaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes por molestias do utero e seus annexos, havendo tido dos seus amigos e clientes ultimamente transferido sua residencia e ... para a rua do Progresso n. 9, accudindo a qualquer hora do dia ou da noite das 7 ás ... e chamado, e dará consultas ... 9 hora da manhã.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na residencia.

O prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhuma experimentei o allivio que recebi do Peitoral de Cambará

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.

(Firma reconhecida).

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a ... passa a ser uma doença febril ... apresentando pequenas ... continuação do elixir desapparecem todas ... apresentar receios do perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que dizemos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella, como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

De 10 annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 8.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL
Vendas em grosso e a retalho
Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—5$000.

Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos ...

Dyspepsia nervosa

... das faculdades intellectuaes ... memoria parcial e total, curam-se com ... «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias, convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

As flores brancas e a inflamação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

DIA A DIA SE VÃO REGISTRANDO OS SUCCESSOS DA *CHYMAPHILLA ALBA* DO DR. ASSIS, O UNICO ESPECIFICO CONTRA AS MOLESTIAS DA DENTIÇÃO NAS CREANÇAS.

Apresso-me a declarar que, tendo um filho de 10 mezes de idade, atravessando o periodo da dentição, martirisado por pertinaz diarrhéa, vomitos, febre, insomnia e outros males que apparecem por occasião do rompimento dos dentes, lancei mão da *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, e os effeitos desse maravilhoso remedio se mostraram tão promptamente, que o julgo insuperavel, efficaz e infallivel, quando se tratar de casos identicos aos de meu filho.

A tranquilidade que este remedio trouxe ao meu coração de pae, leva-me a ser eternamente agradecido e aconselhal-o aos que delle necessitarem.

S. Paulo 12 de Setembro de 1898.—*Antonio Joaquim Moreira.*

... negocio com casa de barbeiro e cabelleireiro, á rua da Quitanda n. 21.

Reconheço a firma supra.— *Antonio Archanjo Dias Baptista*, 3.° tabellião.

Caixinha ... 3$000

Depositaria:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Suffocações

tendencias a adormecer, falta de vontade, energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA 24
Recife

Dr. Berardo

Operador do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.° andar—da rua do Bom Jesus onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre, da Madre de Deus.

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos mas não sabem que quasi todas contêm saes de chumbo, que são perigosas.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antiphelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e ... cura ... (sejeira) ... melhor parte da ... o que deve ... depois de fazer a barba

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. ...

AS febres palustres são rebeldes e difficeis de curar, os medicamentos falham e reapparecem com intervallos e os doentes ... e desanimam cada vez ... cura completa, que nem ... facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, especifico para estas doenças ... seu uso regular, as febres ... de uma vez e o doente ... rapidamente a saude.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. ...

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a maior parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa, ... brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para ... o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

EDITAES

Secretaria da Justiça e Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — ... de Julho de 1900 — Secção 1.ª Directoria.

EDITAL

Por ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital ... posto em concurso ... 30 dias o officio de partidor e distribuidor do municipio de Quipapá.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, pelo prazo de 30 dias, contados da data deste, aberto o concurso para provimento ... vitalicio do officio de partidor e distribuidor deste municipio, ... lei n. 504 de 29 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir as petições com os seguintes documentos:

1.° Auto de exame de sufficiencia;

2.° Certidão de idade;

3.° Certidão de exame de portuguez e arithmetica;

4.° Folha corrida;

5.° Attestado medico de ...

6.° Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado o passado nesta cidade de Quipapá em 10 de Julho de 1900.

Eu, José de Oliveira Galvão, escrivão interino que o escrevi.

Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante.

Nada mais se continha em dito edital, que copiei fielmente do proprio original, me reporto e dou fé.

Quipapá, 10 de Julho de 1900.

Eu, José de Oliveira Galvão, escrivão interino o escrevi.

Certifico que hoje as 10 horas ... affixei o edital pondo em concurso o officio de partidor e distribuidor deste municipio creado pela Lei n. 504 de 29 de Maio de 1861.

O referido é verdade e dou fé. Quipapá, 10 de Julho de 1900.—O porteiro ... Thomaz de Aquino ...

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 4 de Agosto, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para construcção dos dois boeiros ... orçados em 3:707$830 cada um.

As propostas devem ser escriptas ... sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as ... das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.° As firmadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além disso ... idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia deverá cada proponente no Thesouro ... a quantia correspondente a 5 %, do valor de cada obra ou importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por este para assignar o contracto, deixar de ... no prazo de 30 dias ...

As guias para recolhimento da caução serão entregues só nesta até a vespera do dia da concorrencia.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem ... respectivos.

Recife, 30 de Julho de 1900.
José S... b...
Director ...

Edital

O Dr. Joaquim Alcebiades ... Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos e Ausentes e Substituto Respectivo Provedoria nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco na forma da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que acha-se em concurso com o prazo de 30 dias, a contar desta data, o provimento do officio de Escrivão da Provedoria, Residuos e Ausentes do municipio desta Capital, creado pela lei n. 536 de 3 de Junho de 1871 visto haver fallecido o serventuario, Francisco ... Cavalcante.

Convido, pois, aos que pretenderem ser providos na serventia vitalicia ... officios, a apresentarem dentro do mesmo prazo, suas petições ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, instruidas com os documentos seguintes:

1.°—Auto de exame de sufficiencia prestado nos termos do art. 187 a 197 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, exceptuados os doutores e bachareis em direito, os advogados provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza;

2.°—Certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até á theoria das proporções, prestados de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto;

3.°—Folha corrida do logar de sua residencia que não exceda de 6 mezes, e terminarem dentro do prazo do concurso sendo porém, dispensados de apresentarem os que exercem effectivamente logar publico e não interinamente;

4.°—Certidão de idade ou prova em direito que substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

ILEGÍVEL

... de ... feito a ... da Iara, 2 de ... Setembro ... 71.

7.—... no caso de ... o provimento requerido pelo procurador.

Os pretendentes deverão juntar ... disse quaesquer outros documentos que ... profissional, e ... serviços voluntarios ou ... exercito, devem juntar o ... certidão do officio ou certidão desses se tenham extraviado os originaes a que chegue ao conhecimento ... passar o presente edital ... fixado no lugar do costume, publicado pela imprensa, remettendo-se copia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado com a certidão da affixação passada pelo porteiro dos auditorios, exigida pelo art. 133 do mesmo Decreto 120.

... e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 12 dias do mez de Julho de 1900. ... Luz da Veiga Pessôa, escrivão o escrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Certifico que hoje ás 2 horas da tarde, affixei na porta da sala dos auditorios desta capital o edital pondo em concurso a serventia vitalicia do officio de Escrivão da Provedoria, creado pela lei n. 528 de 8 de Junho de 1862, vago pelo fallecimento do serventuario Francisco de Siqueira Cavalcanti. O referido é verdade e dou fé.

Recife 13 de Julho de 1900. — O porteiro Rufino Bizerra Carlos Lima.

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Julho de 1900.

Edital n. 21

CONCURSO

Para a cadeira do sexo masculino do municipio de Belmonte

Faço saber a quem interessar possa, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, ... vago, em consequencia de ... do professor Antonio Gerson Guaraná a cadeira do sexo masculino do municipio de Belmonte, que por ... nos termos do art. 1º ... do Regulamento de 30 de ... 96 e Instrucções de 8 de Junho ... em concurso, pelo prazo ... da cadeira visto achar-se ... dos professores em disponibilidade ...

... que a ella quizerem concorrer, deverão, no prazo de 60 ... sua inscripção ao Dr. Inspector ... na fórma das citadas ... disposições vão abaixo transcriptas.

... de 8 de Junho de 1889

A 2º ... dentro do prazo acima fixado ... candidatos requerer ao Inspector ... inscripção, instruindo a petição ... dirigirem, com os documentos comprobatorios dos seguintes requisitos:

... legal, por meio de certidão ... salvo se os candidatos ... do funccionarios publicos ... algum titulo ou diploma que não permitam obter sem a maioridade legal.

II Moralidade, por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar em que resida o concurrente.

III Isenção de culpa, por exhibição de folha corrida, excepto de juntarem attestado de ... procedimento civil e moral, passados pelos C... Municipaes, ... autoridades policiaes da localidade ... em residido nos dous ultimos ... se achando no exercicio ... publico, exhibirem attestados ... respectivo chefe ... sendo, porem ... da prova desse requisito ... do Collegio de Orphãos e casa de ...

... capacidade profissional, pela apresentação de qualquer dos seguintes documentos:

D... conferido pelas Escolas Normal e de ... Secundario para Senhoras ou por qualquer outro curso normal da Republica.

... de grão scientifico pelas Faculdades da Republica.

Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant, Gymnasio Nacional ou qualquer estabelecimento...

Art. 3º Os candidatos, que se acharem habilitados na fórma do artigo antecedente, serão mandados inscrever por despacho do Inspector Geral, effectuando-se a inscripção pela sua assignatura em livro competente.

Art. 4º Se não exhibirem nenhum dos documentos exigidos pelo art. 2º n. 4 deverão os candidatos sujeitar-se a um exame de habilitação, o qual realisar-se-ha dentro do prazo do art. 1º em dia previamente designado pelo Inspector Geral.

Art. 5º O exame de habilitação terá lugar na ... Escola Normal, perante uma commissão presidida pelo Inspector Geral e composta ... e 5 membros eleitos pela Con... daquella Escola d'entre os seus ... Instituto Benjamin Constant ... professores primarios da capital.

... Versará o exame de habilitação ...

... graphia (o candidato que não tiver ... será inhabilitado).

... escripta corrente sob dictado.

... expressiva de prosa e verso.

... das quatro operações de numeros ... e fraccionarios.

... cimento das formas geometricas ...

... graphia do Estado de Pernambuco.

... noções sobre a esphera ...

... mentos de desenho linear.

... de musica.

O exame de habilitação constará ... prova escripta sobre materias I, II e VIII, prova oral sobre III, VI e IX e prova pratica das ns. IV, V e VII do art.

O secretario

Pergentino S. de A Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Julho de 1900.

Edital n. 24

Prazo de 60 dias assignado aos professores Samuel José Alves de Amorim e Urania Nympha da Silva.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores acima declarados que tendo sido o primeiro nomeado por acto de 26 do corrente para reger a cadeira do sexo masculino da villa de Bôa Vista e a segunda nomeada por acto de 27 ... cadeira mixta de Serrinha em ... lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente ... para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario

Pergentino S. A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Julho de 1900. — 1ª Secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que dentro do prazo de 20 dias, a contar da data do presente, se acha aberto nesta Secretaria o concurso para o provimento da segunda cadeira de linguas, materna da Escola Normal, (comprehendendo Historia da lingua portugueza e sua litteratura) vaga pelo fallecimento do Bacharel Jessino Lopes de Miranda.

Os candidatos deverão na forma das Instrucções expedidas com o Decreto de 3 de M... de 1896, mandadas observar por portaria de 3 de Julho do alludido anno ... concurso ás vagas de lentes e professores da mesma Escola, dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao Exm. Sr. Governador, ... dos seguintes documentos:

1º—Certidão de idade, titulo ou diploma que ... maioridade legal.

2º—Folha corrida.

3º—Attestado de moralidade, passado ... autoridades do municipio em que ... o candidato.

O director

A. Gomes Leal.

Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 53 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data ... na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de ... substituto da 1ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1ª cadeira do 1º anno—Geometria analytica, Calculo differencial e integral.

1ª cadeira do 2º anno—Calculo das variações—Mecanica Racional.

2ª cadeira do 1º e 3º anno—Mechanica applicada ás machinas.

Cinematica e dynamica applicadas.

... cadeira do 4º anno Hydraulica: ... e gaz.

Abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 7 de Maio de 1900.

O secretario

Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Junho de 1900.

Edital n. 19

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Permuta de cadeiras

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber aos professores Eloy Porphirio de Lima Ribeiro e Carlos Adolpho de Avellar Alchorne, este da cadeira de Ouricury e aquelle da de S. José do Egypto, que tendo sido permutado pelo Dr. Governador do Estado por acto de 15 do corrente permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario

Pergentino S. A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 23 de Julho de 1900.

Edital

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Antonio das Chagas Rodrigues Machado nomeado para a cadeira da villa do Buique, Anna Cesar de Albuquerque Mello, nomeada para a cadeira de ensino mixto de Pau Ferrado em Leopoldina e José Theodoro Cordeiro de Barros, removido da cadeira de Buique para a do Belmonte, que ficam-lhes marcado o prazo de 60 dias a contar desta data para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão

Secretaria da Industria

1ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para a execução dos reparos de que necessita a cadeia de Gloria de Goitá, orçados em.... 1:297$798.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se ressentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital, para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isso se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 23 de Julho de 1900.

J. Saboya,
Director interino.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 2 de Agosto de 1900.

1.º secção—1.ª directoria.

Edital

Em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento expedido pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico que ao provimento do officio de Escrivão do Civel da Capital restabelecido pela lei n. 9420 de 19 de Junho ultimo, concorreu, dentro do prazo legal o cidadão Vicente Ferreira Nobre Pelinca.

O director

Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 6 do Junho de 1900

Edital n. 15

Accesso

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores de 3ª entrancia que, achando se vaga a cadeira de 4ª entrancia do sexo masculino da freguezia de Afogados, do municipio do Recife, por haver fallecido o professor Hermelindo Elyseu da Silva Caneca, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data do presente para os que quizerem ser para ella removidos, remetterem suas petições a esta Repartição, habilitando-se devidamente nos termos do art. 25 § 2, ns. I, II e III do Reg. de 30 de Julho de 1896.

O secretario

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuca em 10 de Julho de 1900.

Edital n. 19

PRAZO DE SESSENTA DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber a professora Celestina Amelia Alvares de Souza, nomeada por acto de 5 do corrente mez para reger a cadeira de ensino mixto de Serrinha em Salgueiro que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para assumir o exercicio de suas funcções.

O secretario

Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, em 28 de Julho de 1900

Edital n. 23

Aos professores do Estado

PROGRAMMA DE ENSINO

Faço saber aos srs. professores das escolas preliminares do Estado, de ordem do Dr. Inspector Geral, que achando-se impressos os programmas de ensino para as mesmas escolas, devem elles por si ou por seus procuradores, com expressa autorisação, vir recebel-os nesta secretaria, afim de evitar-se o extravio de que se queixam sempre que por qualquer ... lhes são enviadas quaesquer leis, regulamentos ou instrucções.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo dos Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 2ª secção, comprehendendo as seguintes materias:

3ª cadeira do 1º anno.—Physica experimental e Meteorologia.

3ª « « 2º « —Chimica geral. Chimica inorganica. Processos geraes de analyse chimica.

3ª « « 3º « —Mineralogia e Geologia.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.

O Secretario,

Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso a vaga de lente substituto da 4ª secção comprehendendo as seguintes materias:

... cadeira ... anno —Estudo dos materiaes de construcção. Technologia das profissões elementares. Resistencia dos materiaes. Estabilidade das construcções. Grapho-statica.

1ª « « 5º « —Estrada de ferro e de rodagem. Pontes e viaductos.

1ª « « 3º « —Architectura. Hygiene dos edificios. Saneamento das Cidades.

2ª « « 5º « —Navegação interior. Portos de Mar. Pharóes.

2ª « « 6º « —Machinas motrizes e operatrizes, precedidas do estudo dos motores e industrias mechanicas correspondentes.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1900.

O secretario,

Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Julho de 1900. —1ª Secção. — 1ª Directoria.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 2º Tabellião e escrivão do jury, execuções criminaes, orphãos e civil do municipio de Quipapá.

O director

Affonso Viriato de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti, Juiz de Direito do municipio de Quipapá, Estado de Pernambuco, em virtude de lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que, no prazo de 30 dias, contados desta data, se acha aberto o concurso para provimento dos officios de 2º tabellião, que accumulará as funcções de escrivão do jury e execuções criminaes, orphãos e civel, por distribuição, creados pela lei n. 451 de 19 de Junho do corrente anno.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1º Acto de exame de sufficiencia;
2º Certidão de idade;
3º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4º Folha corrida;
5º Attestado medico de capacidade physica;
6º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Quipapá em 25 de Junho de 1900.

Subscrevo e assigno. — Miguel Joaquim do Rego Barros, que o subscrevi.

Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Esta conforme com o original que fielmente copiei e dou fé.

Quipapá 25 de Junho de 1900.—O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.

Certidão—Certifico que affixei hoje, no lugar do costume nesta cidade o edital de concurso de que trata a copia supra e dou fé —O porteiro dos auditorios.—Thomaz de Aquino Torres.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 31 de Julho de 1900.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio.

Findo este prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2º cap. 5 da lei n. 4 (codigo de posturas).

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 31 de Julho de 1900 — 1ª Secção=1ª Directoria.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 3?9 de 8 de Julho de 1890 faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Serinhaem, por ter fallecido o magistrado que o exercia Bacharel Francisco de Assis Pereira da Rocha.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que o requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuser por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director

Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 8 de Junho de 1900.

Edital n. 16

PRAZO DE SESSENTA DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber a professora em disponibilidade Rufina Demetria de Souza que tendo ella sido nomeada por acto de 6 do corrente do Sr. Governador do Estado, para reger a cadeira mixta de Serrinha em Salgueiro, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio da respectiva cadeira.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 12 de Julho de 1900.

Edital n. 20

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Maria Amancia Cesar de Souza nomeada em 10 do corrente para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Petrolina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio de suas funcções.

O Secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 10 de Julho de 1900.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei de 8 de Julho de 1898, ... de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador ... que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Alagôa de Baixo, por ter fallecido o magistrado que o exercia Bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que o requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivado e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuser por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela forma indicada nas citadas disposições.

O director

Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica 19 de Junho de 1900

Edital n. 17

PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica faço saber a professora Tasiana Alexandrina Monteiro Lopes nomeada por acto de 12 do corrente para reger a cadeira mixta de Pao Ferrado em Leopoldina que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galv...

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Julho de 1900.

1ª Secção—1ª Directorio

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de 1º Tabellião, Escrivão de Orphãos e Annexos do municipio de Barreiros concorreu dentro do prazo legal o cidadão Joaquim Francisco Pereira da Silva.

O director

Affonso V. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 30 de Julho de 1900.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes das classes abaixo declaradas, que de accordo com o art. 6 § 2 das Disposições Geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de oito dias para apresentarem as suas reclamações que poderão ser interpostas para o Tribunal do Thesouro, por intermedio desta repartição, conforme o disposto do artigo 197 do Reg. de 10 de Junho de 1894.

1ª Secção da Recebedoria em 30 de Julho de 1900.

O chefe

Manoel José de Campos Barboza.

Relação dos contribuintes da freguezia da Bôa Vista, sujeitos ao imposto de que trata o n. 3, § 4º, art. 1º da Lei 472—50%, sobre o valor locativo—Exercicio de 1900 a 1901.

Rua do Conselheiro Rosa e Silva

Ns.
2, 1º andar, Barth Lagain (Mme) modista franceza 200$000
2, no fundo, Antonio de Souza, officina de calçados 25$000
22 Viuva Matheus Larocca, officina de calçados 100$000
33 A, João Gomes, officina de alfaiate 100$000
48 C... officina de alfaiate 100$000
50 A... drade & C., officina de calçados 80$0..
54 A, ... de Magalhães, photographia 20 $00
60 ... Duarte & C., loja de barbeiro 300$000
74 Francisco Ma...otti, officina de dourador 10 $000
Leandro L... de Oliveira, venda de vinhos 300$000
15 Feliciano Marques, officina de concerto de piano 80$000
19 Jonathas Telles, officina de pintura 300$000
21 Agripino Branco, loja de barbeiro 100$000
39 Ferreir Praça & C., louça de barro 300$000
47 Manoel Hermes do Carmo, officina de alfaiate 100$000
53 João Azevedo & C., loja de moldura e quadros 300$000
63 Bemvenuto R. da Silveira Lacerda, loja de barbearia 75$000
63 Angelo Jamine, officina de calçados 3.$000
77 J. C. Lisboa, confeitaria 300$000
79 Oliveira & Tondella, photographia 300$000

Praça Maciel Pinheiro

19 Monteiro Irmão & C., açougue 200$000
32 Coutinho & C., officina de funileiro 125$000
2 A, Moura & C., açougue 200$000
2 A A, Moura & C., açougue 200$000
2 B Moura & C., açougue 200$000
1 A, Moura & C., açougue 200$000
8 Monteiro Irmão & C., açougue 280$000
7 Arthur Wanderley & C., casa mortuaria 150$000
9 João Francisco Pereira Landim, deposito de carvão 60$000
17 Deodato Silva & C., casa mortuaria 120$000
17 A, Francisco José de Oliveira, barbeiro 25$000
21 Angelo Romano, officina de calçados 100$000

Rua da Conceição

4 Francisco Felix Gonçalves, cavallariço 120$000

Rua Visconde de Pelotas

6 Tito Colombo, officina de calçados 180$000
10 Miguel do Bomfim, amolador e marceneiro 75$000
24 Paschoal Spero, officina de calçados 75$000
8 Gregorio Savella, officina de calçados 75$000
1 Alfredo Rodrigues, deposito de carvão 150$000
37 Victorino Silva & C., deposito de café moido e assucar 250$000
13 M. de Almeida, deposito de carvão 100$000

Rua Visconde de Albuquerque

52 Felismino Norberto & C., officina de calçados 120$000

Rua do Dr. José Marianno

8, 10 Dr. ...astos de Oliveira, cocheira e carros de aluguel 300$000
14 Botelho & C., cocheira e carros de aluguel 240$000
28 Joaquim Almeida Fonseca, cocheira e carros de aluguel 300$000
32 Xenophonte Anthero Bahia, officina de ferrador 150$000
42 Bernardino Costa & C., fabrica de conservas e massa de tomates 200$000
44 José Vicente de Freitas, cocheira de bois 75$000
44 A, Bento Brasilio, cocheira de bois 60$000

Rua da Ponte Velha

46 Jorge Teixeira Lima, casa mortuaria 80$000

Praça da Santa Cruz

16 Monteiro Irmão & C., açougue 200$000
22 Manoel Candido de Albuquerque, açougue 20 $000
1 A, Theodoro Pereira de Lima, deposito de carvão 120$000

Visconde do Rio Branco

141, 147 João de Souza Oliveira, vaccaria 100$000
149 Manoel Corrêa Furtado, vaccaria 100$000
179 Moreira Silva & C., estaleiro 150$000

Rua do Conde da Bôa Vista

27 João Soares, quitanda 30$000
24 A, Manoel Soares Neves, vaccaria 60$000
S/n Henrique de Almeida Bastos, vaccaria 60$000
13 Manoel Candido de Albuquerque, açougue 250$000
17 Ignacia Maria dos Prazeres, quitanda 60$000
49 Antonio da Silva Corrêa, cocheira 75$000
S/n José Botelho Neves, vaccaria 50$000
S/n Manoel José de Medeiros, cocheira 50$000
57 Manoel Candido de Albuquerque, açougue 200$000
77 Bento da Rocha Tavares, quitanda 50$000
141 Successor de M. Duarte vaccaria 50$ 00
111 Viuva de Manoel Branco, vaccaria 75$007

Rua Riachuelo

56 A, Nilo Francisco Freitas, quitanda 60$000
56 B Manoel Machado & C., loja de barbeiro 60$000
48 A, Monteiro Irmão & C., açougue 200$000
27 Manoel Chrisostomo de Albuquerque, açougue 20 $000

Rua da União

60 José Corrêa da Silva, cocheira de bois 75$000

Rua Visconde de Camaragibe

1 João Antonio Ferreira da Costa, loja de barbeiro 25$000
1 A, Damião Casemiro da Silva Sobral, loja de louça de barro, etc. 100$000

Rua da Saudade

22 Claudino de Souza Barbosa, vaccaria 50$000

Rua Felippe Camarão

1 Francisco de F., cocheira de bois e carroças 75$000
17 Roque Cirelli, fabrica de macarrão 180$000
17 A, Monteiro Irmão & C., açougue 200$000

Rua Felippe Camarão

19 Maria Fortunata Aréza, deposito de carvão 30$ 0
2 Antonio João d'Araujo, officina de carroças 240$000

Rua do Rosario

51 Liberato de Souza, açougue 200$000
53 Luigero Pereira Raposo, loja de barbeiro 120$000
58 Manoel Paulo d'Albuquerque, açougue 200$000
60 Arthur Affonso Botelho, loja de barbeiro 70$000

Rua Gervasio Pires

43 A, Manoel Chrisostomo de Albuquerque, açougue 200$000
1 Seraphina da Silva Araujo, deposito de carvão 75$000

Travessa Sebastião Lopes

Sem numero, Ricardo Ferreira da Silva, vaccaria 75$000

Rua da Intendencia

33 Francisco Beserra, deposito de carvão 100$000
87 Soares Raposo & C., açougue 290$000

Rua D. Victal

Sem numero, Manoel Gonçalves Arra, cocheira de carros funebres 500$000

Rua D. João Perdigão

2 B, José Antonio Martins, cocheira de carroças e bois 100$000
2 E, Antonio Alves Vilella, cocheira de bois 50$000

Rua Santa Cruz

5 Josephina Amorosina de Azevedo, quitanda e carvão 40$000
11 Eliza Pinheiro, deposito e carvão 80$000

Rua dos Coelhos

12 Manoel Ferreira da Silva, deposito de carvão 80$000

Travessa dos Coelhos

Sem numero, Francisco José Ildefonso, vaccaria 160$000

Rua Coronel Lamenha

50 Antonio Marinus Saldanha, olaria 200$000
23 A. Rodolpho Schultze, fabrica de chapéos 500$000

Travessa do Jasmin

2 Victorino, deposito de porcos 40$000
2 A, Antonio de Farias, vaccaria 75$000

Rua Barão de S. Borja

6 A, Francisco Avila de Mendonça, deposito de materiaes 50$000
56 Joaquim Nicoláo Ferreira, açougue 200$000

Rua Nunes Machado

... João Epiphanio, açougue 200$000

Rua Progresso

Sem numero, Antonio de Souza, cocheira de carroças 40$000

Rua das Nymphas

1 Alfredo Alves, quitanda 30$000

Rua João Fernandes Vieira

60 Julia Ferreira, vaccaria 50$000
24 B, Liberato de Souza, açougue 100$000
40 Bernardino Ignacio Guimarães, cocheira de bois 50$000

Travessa João Fernandes Vieira

1 B, Antonio Pacheco Borges, vaccaria 75$000

Pombal

20 Manoel Pacheco Muniz, vaccaria 50$000
Sem numero, José da Costa Leite, vaccaria 50$000

Becco do Pombal

1 José Pinto & C., fabrica de moer milho 120$000
1 A Manoel Francisco & C., vaccaria 75$000

Rua Maciel Monteiro

6 Barros & Britto, olaria 75$000
8 A, A. Silva, vaccaria 30$000
7 Domingos T..., cocheira de bois, etc. 30$000
23 A, Manoel Alves Barcellos, cocheira de bois, etc. 30$000

Visconde de Goyanna

33 Rodolpho, cocheiras, bois e vacas 75$000
145 Manoel Candido de Albuquerque, açougue 200$000

Rua Passadú

33 Joaquim Nicoláo Ferreira, dito 200$000

Estrada de João de Barros

1 Jacintho da Hora Pires, ga... 30$000
Sem numero, Antonio Ferreira de Souza, vaccaria 150$000
43 Joaquim Vieira, cocheira de bois 100$000
25 Maria Amelia Caldas, dita dita 20$000

Rua do Capitão Lima

33 Antonio Soares Raposo, açougue 200$000

Outro dos ns. 72 da rua do Capitão Lima

Sem numero, Manoel Candido da Albuquerque, açougue 200$000

Estrada Luiz do Rego

54 Maria José Cabral, cocheira 75$000
25 Antonio Duarte Carneiro Vianna, dito 40$000
31 Successores de João Gualberto de Freitas, dito 40$000

Estrada Velha de Santo Amaro (Madero)

10 Thereza de Moraes Alves de Souza, deposito 30$000
11 B Pedro ... Raposo dos Santos, cocheira 30$000
13 Ursulina dos Virgens Vianna, quitanda 21$000

Relação dos contribuintes da freguezia da Bôa Vista, sujeitos ao imposto de que trata o art. 1º § 4º da lei 472—Patente para se poder retalhar aguardente quer pura, quer transformada. Orçamento de 1900 a 1901:

Rua do Conselheiro Rosa e Silva

2 Araujo Mello & C, taverna, segunda classe 175$000
42 Luiz Maria Ribeiro Guimarães, dita dita 175$000
21 Francisco Cordoso da Silva Pinto, dita, terceira classe 100$000
49 Casemiro Adolpho & C, dita, primeira classe 250$000

Praça Maciel Pinheiro

2 José Pereira Martins, taverna segunda classe 175$000
1 Clementino da Costa Ramos, dita, terceira classe 100$000
5 João Leite & Filhos, dita, dita 100$000
10 José Theotonio Domingues, dita, segunda classe 175$000
12 Francisco José Domingues, dita, terceira classe 100$000
20 Manoel Odorico Duarte & C, dita, dita 100$000
13 Nunes Gomes, dita segunda classe 100$000
15 Manoel Valente da Cruz, dita, terceira classe 100$000

Rua da Conceição

8 Pereira & C, taverna quarta classe 40$000
Sem numero, João Antonio de Oliveira, kiosque, dita 40$000

Visconde de Pelotas

17 Francisco Severio Grego, taverna quarta classe 40$000

Visconde de Albuquerque

4 Fercio de Oliveira & C, taverna, terceira classe 100$000
51 Antonio Marcellino de Albuquerque, dita dita 100$000
116 Bento Domingues Dias, dita quarta classe 40$000
23 Francisco Joaquim Ribeiro dita, segunda classe 175$000
131 Antonio José Lisbôa de Oliveira, dita terceira classe 100$000

Caes do Capibaribe

Sem numero, Adelino Francisco Alves, kiosque, quarta classe 40$000

Ponte Velha

1 Manoel Pacheco da Silveira, taverna, terceira classe 100$000
82 Antonio de Azevedo Maia, dita dita 100$000
77 José Ferreira Leal, dita dita 100$000

Becco do Veras

3 Caetano Pace, taverna quarta classe 40$000

Praça Santa Cruz

2 Gustavo Brito Lyra, taverna segunda classe 175$000

Visconde do Rio Branco

39 Casemiro José Gonçalves, terceira classe 100$000
81 Wasconcellos Sobrinho & C dita dita 100$000
Sem numero, Herculano Xavier Pinheiro, kiosque, quarta classe 40$000
85 André Mentor, taverna, terceira classe 100$000
113 Antonio Francisco da Silva Braga, dita dita 100$000
Sem numero, Successores Adelino Loreo, kiosque, quarta classe 40$000

Conde da Bôa Vista

15 Libanio de Carvalho, taverna, terceira classe 100$000
17 Ignacia Maria dos Prazeres, quitanda, quarta classe 60$000
29 Pedro de Souza Oliveira, taverna, segunda classe 175$000
79 José Pereira de Almeida Junior, dita dita 100$000
85 Antonio Fernandes da Silva, taverna, quarta classe 40$000
87 Antonio F. da Silva Marreira, dita dita 4 $000
143 Domingos Fernandes de Azevedo, dita, terceira classe 100$000
125 Francisco Olegario da Silva, quarta classe 40$000

Riachuelo

58 B Joaquim Gomes Salgueiro, taverna, segunda classe 175$000

Princeza Izabel (7 de Novembro

1 Bibiano José dos Santos, taverna, primeira classe 250$000

Rua da União

2 Alfredo Henriques da Silveira Lisboa, taverna, segunda classe, patente 175$000
54 Silva & Souza, taverna, segunda classe, patente 250$000

Rua Visconde de Camaragibe

57 Pedro José Esteves, taverna, terceira classe, patente 100$000
73 Anna de Queiroz, taverna, quarta classe, patente 40$000

Rua do Rosario

11, Alves Moreira, taverna, terceira classe, patente 100$000
43 Moreira Primo & C, taverna terceira classe, patente 100$000

Fundo da rua do Rosario

4 Francisco de Assis Ferreira Costa Leite, taverna, quarta classe, patente 40$000

Rua Gervasio Pires

40 Silva Braga & C, taverna, terceira classe, patente 100$000
54 Valongueiro & C, taverna segunda classe, patente 175$000
31 Narciso de Azevedo Maia taverna, terceira classe, patente 100$000
49 Jesuino Ferreira dos Santos, taverna, terceira classe, patente 100$000
53 José Gonçalves Martins, taverna, terceira classe, patente 100$000
139 Alfredo Gomes Gesteira, taverna, quarta classe, patente 40$000

Rua da Intendencia

56 José Carvalho de Oliveira,

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 2 de Agosto de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 e 11 1/4 d. por 1$000 do banco.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11, 11 1/16 11 1/8, 11 5/16 e 11 3/8 d. por 1$000 particular.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	$	a	$
Crystallisado, por 15 kilos	$	a	$
Demerára, por 15 kilos	$	a	$
Branco, por 15 kilos	6$000	a	7$600
Somenos, por 15 kilos	4$600	a	5$000
Mascavado, por 15 kilos	3$600	a	3$800
Bruto secco, por 15 kilos	3$000	a	3$200
Bruto, mellado por 15 kilos	2$700	a	3$000
Retame, por 15 kilos	2$100	a	2$300
Mel por pipa		a	55$000
Aguardente de 20 gráos, a canada		a	$700
Alcool de 38 gráos, a canada		a	1$800
Alcool de 40 dito, dito		a	2$000

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Não constou negocio.

Bagas de mamona, os 15 k.	a	2$400
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	$550
Milho, o kilo	a	$190

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal	a	1$000
Couros espichados do norte o kilo	a	1$000
Verdes nominaes	a	$500

Mel

Cota-se a pipa	a	80$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos	a	255$000
O de 40 dito	a	275$000

Aguardente

Vendas em cascaria ingleza		a	145$000
Portugueza		a	140$000
Commum		a	135$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	160$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a	70$000
Refugos 50% e cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	8$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal		a	23$000

Borracha 15 kilos confor-

...mo a qualidade de ... 30$000 a 50$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de ... 9$000 a 16$000

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Agosto

Dia 7	93:191$555
Idem do dia 2	46:251$550
	139:443$505

2ª Secção, 2 de Agosto de 1900.

O thesoureiro,
V. Cabral.

Recebedoria do Estado

Mez de Agosto

Dia 1	9:310$826
Dia 2, diversos impostos	1:623$064
Exportação	866$666
	11:800$555

Recife Drainage

Mez de Agosto

Dia 1	909$762
Idem do 2	$
	909$752

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 1 DE AGOSTO DE 1900

Entraram:

29 bois pesando 3.550 kilos.	
110 kilos de peixe a 100 rs.	11$000
7 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	2$100
58 meias columnas a 600 réis	34$800
25 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	30$000
2 cargas com gallinhas a 1$ rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$ rs.	1$000
37 com fructas a 600 cargas réis	22$200
110 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	55$000
15 compartimentos com sainos a 1$200	18$000
91 lugares a 500 rs.	47$900
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimento com fressuras a 1$500	7$500
6 fressureiros a 1$200	7$200
42 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000	126$000
21 compartimentos com comidas a 1$500	31$500
56 compartimentos com verdura a 600 rs.	33$600
83 compartimentos com farinha ou arroz a .... 1$000 rs.	83$000
2 compartimentos com farinha secca a ...	6$000
31 ... de fructa a 3$500	108$500
12 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	36$000
Somma	69[illegible]$409

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$400 a 1$800 o kilo.
Carneiro de 1$600 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 cuia.
Feijão de 1$800 a 1$900 a cuia.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, para o consumo publico 79 reses.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Coleridge, de New-York, a 4.
Brasil, do sul, a 5.
Olinda, do sul, a 6.
Bahia, da Europa, a 6.
Belem, do norte, a 6.
Itatiba, do sul, a 6.
Itaúna, do sul, a 6.
Itacolomy, do sul, a 7.
Ville de S. Nicolas, do sul, a 7.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

Bahia e Rio Coleridge, a 4, as 4 horas.
Bordeaux e esc. Brasil, a 5, as 12 horas.
Arassty e esc. Jacuhype, a 6, as 12 horas.
Manáos e esc. Olinda, a 6, as 5 horas.
Santos e esc. Bahia, a 6 as 5 horas.
Victoria e esc. Belem, a 6, as 5 horas.
Havre esc. Ville de S. Nicolas, a 7, as 4 h.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Itaueira, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Capiberibe, varios gener.
Vapor nacional Rio Formoso, var. genr.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor allemão Stot, varios generos.
Vapor allemão Capri, varios generos.
Vapor inglez Tennyson, varios generos.
Barca norueguense Latona, carvão.
Barca norueguense Celer, carvão.
Barca nacional Victoria, kerozene.
Barca ingleza Glen Grant, carvão.
Barca portugueza Marianna, madeira.
Barca norueguense Prodens, carvão.
Barca norueguense Lanzot, carvão.
Barca norueguense Franklin, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense Koohs, varios gener.
Barca ingleza Euryale, carvão.
Barca norueguense Vardos, carvão.
Escuna nacional Diva, xarque.
Lugar inglez Amanda, bacalhão.
Lugar inglez Annie Smith, bacalhão.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.
Patacho inglez Evelyn, bacalhão.
Patacho nacional Ozorio, xarque.
Patacho nacional Maggiore Tesselli, xarq.
Patacho nacional Sancelino Rosario, xarq.
Patacho allemão Angela, xarque.

ILEGÍVEL

taverna, quarta classe, patente — 40$000
27 Manoel Pereira Pavão, taverna, quarta classe, patente — 40$000

Rua D. Vital

21 Antonio A... Villar P...mo, taverna, quarta classe, patente — 40$000
3A, Antonio Baptista da Silva, taverna, quarta classe, patente — 40$000
33 Tavares & Pacheco, taverna terceira classe, patente — 100$000

Rua D. João Perdigão

Sem numero José Hypolito Tragueiro, taverna, quatra classe, patente — 40$000
22 B, Francisco de Lima, taverna, terceira classe, patente — 100$000
28 A, João da Silva ou João S. da Silva Filho, taverna, terceira classe, patente — 100$000
52 Joaquim da Rocha, taverna segunda classe, patente — 175$000

Travessa do Principe

9, Antonio Geraldo & C., taverna, quarta classe patente — 40$000
8 Alves Sá & C. taverna, quarta classe, patente — 40$000
10 Amelia José Marinho, taverna, quarta classe, patente — 40$000
31 Marcolino Barroso da Silva taverna, quarta classe patente — 40$000
10 A, Feliciano Costa, taverna, quarta classe, patente — 40$000

Segunda Travessa do Principe

16, Joaquim Antonio de Sousa, taverna, quarta classe, patente — 40$000
Sem numero João Barbosa Cordeiro, taverna, quarta classe, patente — 40$000

Rua Santa Cruz

31 José Raposo dos Santos, taverna, terceira classe, patente — 100$000
1 Manoel da Silva taverna, quarta classe, patente — 40$000
9 Angelo Novelino taverna, terceira classe, patente — 100$000

Attracção atis Esta Cemiterio

17 Arsenio Augusto da Silva, Pinto, taverna, quarta classe, patente — 40$000

Rua São Gonçalo

25 Francisco Durante, taverna, terceira classe, patente — 100$000

Rua dos Coelhos

10 Antonio Sasalvia, taverna, terceira classe, patente — 100$000
26 Pedro Nolasco Matheus, taverna, quatra classe, patente — 40$000

Travessa Coelhos

5 Felippe R. Nery, taverna, quatra classe, patente — 40$000
7 Francisco Soares Farias, taverna, quarta classe, patente — 40$000
Sem numero Floriano José de Mello, taverna, quatra classe patente — 40$000

Sette mucambos

1A Manoel A. Alves & C, taverna, quatra classe, patente — 40$000

Rua do Hospital

3 Sebastião Cavalcanti, taverna, quatra classe, patente — 40$000

Rua do Coronel Lamenha

36 Raphael & C, taverna, quarta classe, patente — 40$000

General Seara

31 Tertuliano Grangeiro dos Santos, taverna, terceira classe, patente — 100$000

Rua Barão de S. Borja

54 Manoel dos Santos Correia, taverna — 100$000

Rua Nunes Machado

46 A, José Verissimo Marques taverna, classe, segunda patente — 175$000
48 Bernardino Costa Campos & C, taverna, segunda classe, patente — 175$000

Rua do Progresso

20 Manoel Rodrigues Gonçalves, taverna, terceira classe, patente — 100$000

Rua das Nymphas

21 Sebastião da Costa & C., taverna, terceira classe, patente — 100$000

Rua João Fernandes Vieira

24 Lino Fernandes de Azevedo taverna, terceira classe, patente — 100$000

Pombal

Sem numero Ioanna Maria da Conceição, taverna, quarta classe, patente — 60$000
16 Gomes Filhos & C, taverna, quatra classe, patente — 60$000
Sem numero Augusto Ricardo & C, taverna, quarta classe patente
5 Francisco Alves de Carvalho, taverna, quatra classe, patente — 40$000

Aldeia

Sem numero, Candido José da Silva Alencar, taverna, quarta classe, patente — 40$000
Sem numero, Joaquim Antonio da Silva, taverna, quarta classe, patente — 40$000
Sem numero, Manoel Martins da Silva, taverna, quarta classe, patente — 40$000
Sem numero, Felismino Ferreira de Sousa, taverna, quarta classe, patente — 40$000

Rua Visconde de Goyanna

61 José Francisco Domingos de Oliveira, taverna, terceira classe, patente — 40$000
72 Manoel Oliveira Menor, taverna, terceira classe, patente — 40$000
1 A. Gomes de Mendonça, taverna, terceira classe, patente — 100$000
47 João José da Costa, taverna, terceira classe, patente — 100$000

Rua do Paysandú

33 C Joaquim Pereira de Magalhães, taverna, terceira classe, patente — 100$000
5 Antonio José de Oliveira, taverna, terceira classe, patente — 100$000

Estrada João de Barros

1 C Jacintho da Hora Pires, taverna, terceira classe, patente — 40$000
15 A Bellarmino Ferreira da Silva, taverna, terceira classe, patente — 100$000

Rua capitão A. de Lima

30 Siemenão Francisco de Souza, taverna, quarta classe, patente — 40$000
32 Francisco Fabião do Monte, taverna, quarta classe, patente — 40$000

72 Bento José Ferreira, taverna, quarta classe, patente — 40$000
15 André Mentor & C. taverna, terceira classe, patente — 100$000

Estrada Luiz do Rego

2 C Manoel José Maria, taverna, quarta classe, patente — 40$000
40 Isidoro Ferreira de Moraes, taverna, quarta classe, patente — 40$000
40 F Costa Guimarães & C, taverna, terceira classe, patente — 100$000
44 Francisco Simões d'Almeida, taverna, terceira classe, patente — 100$000
47 A José Gonçalves de Carvalho, taverna, quarta classe, patente — 40$000
Sem numero, João Baptista Braga, taverna, quarta classe, patente — 40$000

Estrada Velha de Santo Amaro ou Mauaro

Sem numero, José Roberto de Moraes e Silva, taverna, quarta classe, patente — 40$000
13 Manoel Francisco Riogires, taverna, quarta classe, patente — 40$000
16 Silva & Santos, taverna, quarta classe, patente — 40$000
Sem numero, Antonio Pereira Rial, taverna, quarta classe, patente — 40$000
Sem numero, Francisco Candido Cardoso, taverna, quarta classe, patente — 40$000
5 Pedro José da Costa, taverna, quarta classe, patente — 40$000
Sem numero, Francisco Guilhermino da Silva, taverna, quarta classe, patente — 40$000
24 José Alexandre da Silva, taverna, quarta classe, patente — 40$000
Sem numero, Alfredo Pereira Borges, taverna, quarta classe, patente — 40$000
10 A Alfredo Gonçalves de Mattos, taverna, quarta classe, patente — 40$000
Sem numero, Egydio Porto Bandeira, taverna, quarta classe patente — 40$000
6 Anna N. d'Almeida, taverna, quarta classe patente — 40$000
Sem numero, José Alves Pereira da Silva, taverna, quarta classe, patente — 40$000
Sem numero, Antonio Vicente Soiral, taverna, quarta classe, patente — 40$000
47 Albertino Augusto Gomes, taverna, quarta classe, patente — 40$000
103 João Nepomoceno Rego Barros, taverna, quarta classe, patente — 40$000

Estrada Velha de Santo Amaro, Limoeiro ou Madeira

12 Joaquim Galvão Sobrinho, taverna, quarta classe, patente — 40$000
43 Amancio Francisco das Neves, taverna, quarta classe, patente — 40$000
23 Luiz do Soccorro e Silva, taverna, quarta classe, patente — 40$000

Travessa da Rua do Norte

Sem numero, Camerino Dias do Sacramento, taverna quarta classe, patente — 40$000
41 Amaro Malaquias, taverna, quarta classe, patente — 40$000
11 João Pereira Marques, taverna, quarta classe, patente — 40$000

Coqueiros

1 Bibiido S. dos Santos, taverna, quarta classe, patente — 40$000
Sem numero, José Marinho, taverna, quarta classe, patente — 40$000
Sem numero, Adelino Gomes de Barros, taverna, quarta classe, patente — 40$000

Sitio do Zumbi

Sem numero, Antonio Nogueira, taverna, quarta classe, patente — 40$000
Sem numero, Manoel Nunes, taverna, quarta classe, patente — 40$000

Secretaria da Instrucção Publica, 1 de Junho de 1900

EDITAL N. 14

Prazo de sessenta dias

PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Julio Cesar Gonçalves Lima e José Ignacio de Albuquerque Trindade esta da cadeira de Flores e aquelle da de Floresta que tendo sido permittido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 25 de Maio ultimo, permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para postillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de Arau...

DECLARAÇÕES

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.

De conformidade com o art. 13 dos Estatutos são convidados os Srs. Associados a comparecerem no edificio desta Associação no dia 8 do corrente, ás 12 horas da manhã para em assembléa geral ouvirem a leitura da actual directoria e elegerem a futura e a commissão fiscal para o anno de 1900 a 1901.

Recife, 2 de Agosto de 1900.
J. Nery da Fonseca,
Secretario.

Banco de Pernambuco

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo o Sr. Francisco Victor de Carvalho allegado haver perdido a cautela n 827, representando 50 acções deste Banco do valor nominal de duzentos mil réis com 20 0|0 realizados, avisa-se a quem interessar possa que, decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros, será expedido ao mesmo, nova cautela em substituição daquella que fica de nenhum effeito.

Recife, 24 de Julho de 1900.
O secretario,
Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

LEILÕES

LEILÃO

De uma linda mobilia de phantasia, junco, 1 rico espelho dourado, candinheiros á gaz, cadeiras de balanço, louças, vidros, crystaes, objectos de electro-plate e outros moveis de sala de jantar e quartos.

Sexta-feira, 3 do corrente

Agente Pinto

Na casa da rua do Bemfica n. 31 A

A's 10 1/2 horas partirá o bond da linha de Magdalena que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileira

O VAPOR

Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do sul no dia 6 de Agosto, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

O VAPOR

Planeta

Commandante J. F. Cascaes

E' esperado dos portos do norte no dia 6 de Agosto, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O VAPOR

Manáos

Commandante F. A. Almeida

E' esperado dos portos do norte no dia 3 do corrente, e seguirá no mesmo dia para os do sul.

As passagens pagas á bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão remettidas a 1 hora da tarde, no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deverá ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C

6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará e Camocim

O paquete

Jaboatão

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 3 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Macau, Mossoró e Aracaty

O paquete

Jacuhype

Commandante G. Wanderley

Segue no dia 6 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana N. 12

Hamburg - Sue damerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Bahia

E' esperado da Europa até o dia 6 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com o termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, e c, trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

5—Rua do Bom Jesus—5

1.º andar

O paquete

Thames

Commandante F. Meservy

E' esperado dos portos da Europa até 2 de Agosto, destinando-se a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C

3—Rua do Bom Jesus—N.

DIVERSOS

Engommadeira

Na rua da Aurora n. 17 precisa-se de uma engommadeira, pagando-se bem.

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 46, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bolo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bente, sorvetes de nata, bons bocados, pão-de ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, (kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovos.

Lições de inglez

Uma senhora de nacionalidade ingleza, dispondo ainda de algum tempo acceitará algumas discipulas.

Para informações, no Louvre, á rua 1º de Março n. 20 A.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 68.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, árua Larga do Rosario n. 13.

Erysipela a Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, ponde novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 68

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

Hemorroidas

«O «Anti-Hemorrhoidal Brazileiro» e a «Pomada Anti-Hemorrhoidal» curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado ás pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor incommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

ATTENÇÃO!

A' vista das numerosas curas em casos desesperados, obtidas ha trinta annos por meio do Alcatrão Guyot, certos concurrentes, approveitando ás vezes de uma semelhança de nome, tratam de vender o seu producto em logar do verdadeiro producto, praticando um dolo em detrimento do doente.

Com effeito, ha alcatrões de diversas especies. E' em Noruega, onde existem os pinheiros que dão o melhor alcatrão, e o snr Guyot não emprega no fabrico dos seus productos senão alcatrão de Noruega, do mais puro, apezar do seu alto preço. E' pois absolutamente necessario, para se obter a cura das bronchites, dos catarrhos, das antigas constipações descuradas, das molestias da bexiga ou da pelle, ou então para preservar, de um modo seguro, das molestias epidemicas, que peçam bem claramente nas pharmacias o verdadeiro alcatrão de Guyot, facil de ser reconhecido porque o rotulo dos vidros têm a assignatura do inventor impressa atravessada com tres côres, roxa, verde e encarnada.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias. — Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as substancias graxas. O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21 — Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

Quem muito quer......

pouco apanha. Scott & Bowne, de Nova York, não tem feito outra cousa a não ser preparar a Emulsão de Scott do oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda. Como é natural produzem uma emulsão perfeita, efficaz. Não produzem emulsões perfeitas os estabelecimentos destinados á outros negocios ou os "laboratorios" d'onde se engarrafam misturas de toda indole rotuladas de tal modo que *podem* vender-se em lugar de certas preparações famosas, mas cuidando-se pouco do que convem aos enfermos. Peçam a de "Scott" os que desejam curar-se e não perder um tempo precioso. Em materia de medicinas deve usar-se o melhor e mais efficaz. O demais é caro a qualquer preço. A legitima Emulsão de Scott é agradavel e facil de digerir; cura a irritação da garganta e os pulmões. Desterra o germen da Tisica e da Escrofula. Fortalece e robustece. Augmenta os globulos roxos do sangue. Cura a Anemia. Com seu uso as crianças se desenvolvem fortes e robustas.

Para impedir que o publico seja enganado com as imitações e falsificações, cada frasco leva o letreiro do homen com o bacalhau as costas. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados de "oleo de figado de bacalhau" mas que não o contêm. Recorde-se que há só uma verdadeira Emulsão de Scott. Cautela com aquelles que vendem uma mistura qualquer por Emulsão de Scott, pois são capazes tambem de vender farinha de trigo por quinina.

A Emulsão de Scott é approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo Governo do Brazil.

A venda nas Drogarias e Pharmacias. SCOTT & BOWNE, CHIMICOS, NOVA-YORK.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DE FALSIFICAÇÕES. Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro. EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

NOVA MAMMADEIRA DO Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA, Membro da Academia de Medicina, Professor aggregado da Faculdade de Medicina, Medico dos Hospitaes de Paris. Medalha de Ouro — Paris — 1897

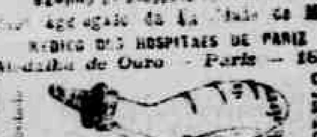

Adoptado pelos Hospitaes de Paris.

E nas principaes CASAS

LAURENOL ANTISEPTICO - DESINFECTANTE

Inodoro, inoffensivo. O mais energico. O mais barato.

P 1. — Feridas. P 2. — Desinfecção. Desodorisação. Em grosso: 36, rue Louvier, PARIS. Em todas as boas pharmacias.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela

CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino. Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado. Embaraços do estomago — Dôres de cabeça. Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo de amamentação.

Deposito geral: 24, rue Singer, PARIS, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias. Curados com os Tubos LEVASSEUR

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, etc.

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C. e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

XAROPE RAMI

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIZ

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, hespanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem ali. Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza.

A TOSSE E

PEITORAL DE ANACAHUITA

SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES. Preparado por LANMAN & KEMP NEW YORK. O remedio MAIS EFFICAZ. INFALLIVEL

ESCOLHIDOS — OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAU DE LANMAN & KEMP RECOMMENDADO pelos melhores Medicos, que se o receitam para todas as Doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL que se apresenta AO PUBLICO — OS MAIS RICOS — DE FIGADOS FRESCOS — E MAIORES

Deposito nas principaes Pharmacias

FOLHETIM 12

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

PRIMEIRA PARTE

CASAMENTO DE CONVENIENCIA

IV

No quartel

(Continuação)

Demais, não acabava ella de confirmar a sua certeza confessando-lhe a sua preferencia e o seu amor, pelo menos com as palavras que é possivel pronunciar a bocca d'uma joven honrada e pura?

No entanto, entregava-se a outro e esse outro não lhe inspirava senão sentimentos de estima e de amizade. Ella o dissera tambem com uma sinceridade de que elle não duvidava.

A que impulso cedia ella então?

Por outro lado, o pai tinha por elle um terno e profundo affecto.

Jacques tambem não duvidava disso.

O marquez fallava pouco, mas em mil circumstancias a sua ternura manifestara-se n'uma infinidade de cousas, de cuidados e de inquietações mais convincentes do que todos os protestos do mundo.

Ferido gravemente n'uma corrida de obstaculos em que tomára parte, lêra Jacques no rosto do velho gentilhomem,—sempre tão senhor de si e tão pouco expansivo—angustias terriveis durante as noites passadas á sua cabeceira.

E comtudo, se elle déra pela sua inclinação para a menina Andeval—e isso era certo—tornava-se evidente que, na sua conversação com Suzana, quizera cortar cerce os seus sonhos e as esperanças que elle via apontar tanto na imaginação e evocação da donzella como no espirito e no coração do filho.

Porque? com que fim?

Por ambição, afim de augmentar os bens já tão consideraveis da sua casa por meio de um casamento vantajoso?

Jacques repellio um tal pensamento.

O marquez era incapaz de fazer estes calculos.

Por orgulho de raça, como Suzana dissera?

Talvez.

O apaixonado não sabia o que havia de julgar, mas o que não podia deixar de comprehender era a alegria que o pai tivera por Suzana casar, a conveniencia que achava nisso, a satisfação sem reserva d'um assumpto terminado e a irritação que lhe causaria a confissão da paixão do filho pela encantadora pupilla do seu velho amigo Bernay.

Esta convicção resultava para elle d'um grande numero de circumstancias, ás quaes não prestára primeiro a menor attenção e a que ao presente, dados os acontecimentos, ligava toda a importancia.

A vontade do marquez se oppôr a uma tal união apparecia lhe tão nitida, como se ella lhe fosse significada em alta voz.

Naquella velha familia nunca fôra discutida a autoridade paternal, e Jacques tinha o respeito, por assim dizer, misturado no sangue com o da disciplina.

Assim, encontrava-se em face de difficuldades impossiveis de remover e que elle, comtudo, queria superar, tão violento era o seu amor.

Mas a principal difficuldade não estava na propria Suzana?

Antes de tudo, devia esperar a sua resposta.

Qual seria?

Em vão a procurava adivinhar.

Jacques resignou-se e encarou a sua propria situação, amaldiçoado a lentidão do comboio que o levava para Pariz.

A machina avançava com o methodico vagar dos comboios da noite destinados ao commum dos martyres, isto é, aos viajantes economicos por gosto ou por necessidade, que entram n'uma cidade no momento em que as portas ainda não estão abertas e os habitantes dormem a somno solto.

Comtudo, o comboio chegou depois do nascer da aurora.

O official entrou no primeiro fiacre que encontrou, gritando ao cocheiro, que dormitava na almofada:

— Estação do Norte, a galope. Dou-te com soldos de gorgeta.

Estas propostas são sempre ouvidas pelos maiores dorminhocos.

O cocheiro respondeu:

— Não ha de haver novidade. Isto vai nas horas de estalar.

Infelizmente, a *pileca* não correspondia á boa vontade de quem a dirigia.

Quando o conde entrou na estação tinha o primeiro comboio partido vinte minutos antes.

Elle perguntou á empregada que vendia os bilhetes:

— A que horas é o comboio?

— Sete e vinte cinco.

E como visse que o official mordia os labios n'um accesso de máo humor, acrescentou amavelmente:

— Nada perde, porque chega quasi ao mesmo tempo do outro.

Era verdade.

O tenente assentou-se n'um dos divans da sala de espera, accendeu um cigarro e reflectio.

Mas era no quartel que elle pensava.

Alli é que o perigo era imminente.

Elle dizia que ha mais d'uma hora se deveria ter dado pela sua ausencia.

Pensava no commandante Brinquart, sempre desconfiado, e perguntava a si proprio:

— O que terá elle dito? E o meu valente Brinic, terá perdido a cabeça?

Brinic era o seu impedido, um pobre diabo dos arredores de Ploumanac, uma das aldeias mais miseraveis da Bretanha, que se lhe dedicára e que se deixaria fazer em postas pelo seu official.

E dizia ainda mentalmente:

— Como o João me deve achar estupido!

Elle chegava quasi a querer mal a si proprio e a concordar que o pai e o amigo tinham razão.

Para que se dedicava com tanta teimosia a uma rapariga que se entregava voluntariamente a outro?

E' certo que ella obedecia a sentimentos faceis de comprehender. O seu legitimo orgulho fôra violentamente offendido. Cedia a um movimento de despeito e aos conselhos dos outros!

Mas, se ella o amasse realmente, o amor não faz esquecer o resto?

Emquanto elle se debatia no meio das torturas do seu amor e das inquietações pelo que se passava, encontrando-se entre o desanimo e a esperança, eis o que occorria em Compiégne.

Os dous tenentes habitavam uma bella *villa* alugada em commum, cuja fachada da para a estrada de Pierrefonds.

Tem um vasto jardim, cocheira e cavallariças.

De Vrigny occupava o pavilhão da direita e de Angeville o da esquerda. O vestibulo, a casa de jantar e o da... lão pertencem aos dous inquilinos, possuindo cada qual uma estrada especial.

A's cinco horas da manhã, quando Jacques seguia no comboio de Motteville para Pariz, João de Vrigny, que voltára na vespera á noite, levantara-se com máo humor e dirigindo-se da sua janella ao impedido do seu camarada, que estava tratando de um cavallo á porta da cavallariça, gritou-lhe:

— O teu official?

O bretão ergueu os braços com um ar consternado e meneou a cabeça.

A physionomia do soldado exprimia um verdadeiro desespero.

— Ainda não veio, hein!

Era certo. Não precisava gastar palavras.

O tenente murmurou entre dentes:

— Animal! Não deixa de apanhar os seus oito dias e por fim não a roubou! Oh! As mulheres! Causas de miseria! Todas!

Ella pareceu olhar para traz e perguntou involuntariamente:

— Que é feito della?

Ella, a joven que elle estivera para desposar tres annos antes, uma encantadora loura de olhos innocentes, d'uma pureza angelica, d'um olhar azul pallido que parecia perguntar todos, com a atrevida ingenuidade dos ignorantes, que parecia supplicar que lhe esclarecessem os mysterios da vida, que morria por conhecer!

E essa innocente, á qual elle se deixára prender a ponto de depôr a seus pés os cincoenta mil francos de rendimento que devia á amizade de uma velha parente, sua madrinha, o seu nome e todas as suas esperanças no futuro, enganara-o odiosa e indignamente!

A traição fôra vergonhosa e flagrante!

Por felicidade, dera-se antes do casamento!

Elle só podia desprezal-a e, comtudo, contra sua vontade, pensava nella ainda muitas vezes.

E la estava longe.

A sua triumphante belleza seduzira um americano, que a levára para o outro lado do Atlantico, depois de a ter desposado.

E de Vrigny não pôde deixar de dizer:

— A's vezes ainda soffro! E' ser bastante idiota! E no que estado teve achar o pobre Jacques?

O official consultou o relogio.

— Cinco horas e vinte! Basta de tolices.

Ajustou o dolman, examinou as botas, nas quaes não havia um atomo de pó, poz o kepi na cabeça e desceu rapidamente a escada.

O seu immediato esperava-o com um magnifico alazão, no qual saltou, depois de o ter acariciado com a mão, dizendo:

— Bom dia, Fa et.

(Continúa)

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL